Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27922 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 13 de Abril de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA
(Em exercício)
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
(Em exercício)
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CAIO CESAR ALVES DAS NEVES, CPF (MF) nº 053.327.365-09, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
Em Exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Estado da Educação
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCIA CORREIA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 039.197.615-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
Em Exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Estado da Educação
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 09 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

NELI NUNES PERETE, CPF (MF) nº 814.552.625-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 15 de março de 2018.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
Em Exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

José Everton Siqueira Santos
Secretário de Estado da Educação
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Exonera Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

MOACIR JOAQUIM DE SANTANA JUNIOR, CPF (MF) nº 342.583.295-68, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 12 de abril de 2018.

Aracaju, 11 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

PAULO CÉSAR GONÇALVES SANTOS, CPF (MF) nº 275.293.985-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CCS-16, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 12 de abril de 2018.

Aracaju, 11 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAFAEL RABELO DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 056.150.735-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ELDER SANDES VIEIRA
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

TEREZA CRISTINA AMARANTE SANTOS, CPF (MF) nº 138.552.555-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ELDER SANDES VIEIRA
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

AMANDA SANTOS, CPF (MF) nº 011.640.365-99, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, Símbolo CCS-09, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Exonera Consultor Técnico II, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

HUGO ARAGÃO MOURA, CPF (MF) nº 012.810.925-41, do cargo em comissão de Consultor Técnico II, Símbolo CCE-04, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Diretor da Coordenadoria de Informática, Símbolo CCS-12, da Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

FERNANDO GOMES DE MIRANDA, CPF (MF) nº 348.722.135-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Coordenadoria de Informática, Símbolo CCS-12, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

ELDER SANDES VIEIRA
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LUCRECIA MARIA DIAS PAIVA ALVES, CPF (MF) nº 675.954.485-49, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Nomeia Geral-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CELSO DE OLIVA NETO, CPF (MF) nº 266.309.155-34, para exercer o cargo em comissão de Geral-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
Em Exercício

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo
Em Exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

A U T O R I Z A R

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS, CPF (MF) nº 948.521.545-20, Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a se ausentar do País, em objeto de serviço, no período de 15 a 20 de abril de 2018, a fim de empreender viagem a Washington - EUA, para participar de missão técnica, com o propósito de apresentar minuta de relatório e prospectar fontes de financiamento para implementação do Projeto, que possui como componentes a Rede de Banda Larga do Estado de Sergipe, um novo *Data Center* e a Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado, sem despesas de viagem para o Estado de Sergipe, porém sem prejuízos dos seus vencimento e vantagens.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo,
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza Diretor Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a se ausentar do País.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no art. 46, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

A U T O R I Z A R

ÉZIO PRATA FARO, CPF (MF) nº 491.860.197-91, Diretor Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, a se ausentar do País, em objeto de serviço, no período de 15 a 20 de abril de 2018, a fim de empreender viagem a Washington - EUA, para participar de missão técnica, com o propósito de apresentar minuta de relatório e prospectar fontes de financiamento para implementação do Projeto, que possui como componentes a Rede de Banda Larga do Estado de Sergipe, um novo *Data Center* e a Segurança da Informação no âmbito do Governo do Estado, sem despesas de viagem para o Estado de Sergipe, porém sem prejuízos dos seus vencimento e vantagens.

Aracaju, 12 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo,
em exercício

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Termo de Posse no cargo de Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos como responsável pelos Fundos Estaduais de Gestão de Serviço, Manutenção e Controle Social, como abaixo se declara.

Aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09:00 hs.), no Salão de Audiência do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor ***JACKSON BARRETO DE LIMA****, e outras autoridades, compareceu o Doutor* ***JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO,*** *brasileiro, casado, advogado, portador do Registro Geral nº 1.418.035/SE, do CPF (MF) nº 005.877.945-00, e do Título de Eleitor nº 019972202127, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliado na Rua Alferes José Pedro de Brito, nº 100, Aptº 1504, Bairro Farolandia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, e responsável pelo FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA - FUNCEP , CNPJ: 05.476.329/0001-47, pelo FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ: 09.354.451/0001-00 , pelo FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECRIA , CNPJ: 09.354.504/0001-84, e pelo FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO - FUNDEPROI , CNPJ: 09.354.484/0001-41, nomeado que fora por Decreto de 08 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 09 dos mesmos mês e ano, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos Termos da Constituição Estadual, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.*

Assim, para constar, eu, Benedito de Figueiredo, Secretário de Estado de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, ora empossado, e por mim, devidamente assinado.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 038

DE 09 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.451.0018.1623 Duplicação da Av. Euclides Figueiredo		**6.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	6.000.000,00
Projeto:	26.451.0018.1753 Implantação da Rodovia SE-100 Norte, Trecho: Aguilhadas / Atalho nos Municipios Pirambu e Pacatuba		**10.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	10.000.000,00
Projeto:	15.605.0018.2059 Implantação de Mercados Territoriais e Municipais		**4.500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	4.500.000,00
	TOTAL		**20.500.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	15.451.0018.0961 Urbanização de Praças Públicas		**1.500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.500.000,00
Projeto:	26.451.0018.1757 Implantação da Rodovia Japoatã - Propriá		**6.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	6.000.000,00
Projeto:	26.451.0018.1760 Implantação da Avenida Perimetral Oeste em Aracaju		**8.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	8.000.000,00
Projeto:	27.811.0023.2270 Construção de Ginásio de Esportes		**5.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	5.000.000,00
	TOTAL		**20.500.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 039

DE 09 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.422.0004.1727 Projetos Sociais e Institucionais		**34.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0101	34.000,00
	TOTAL		**34.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO / ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R$ VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE			
11101 Procuradoria Geral de Justiça			
Atividade:	03.422.0004.1727 Projetos Sociais e Institucionais		**34.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	34.000,00
	TOTAL		**34.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 040

DE 09 DE ABRIL DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput § 1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 09 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			
28101 Defensoria Pública Geral do Estado			
Atividade:	03.122.0046.1330 Pagamento de Pessoal Ativo		**3.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00
	TOTAL		**3.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO			
15104 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão			
Atividade:	04.122.0017.0623 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	500.000,00
Atividade:	04.122.0035.0408 Manutenção dos Centros de Atendimento ao Cidadão - CEAC's		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	500.000,00
Atividade:	04.126.0035.1549 Gestão da Tecnologia da Informação		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
Projeto:	20.544.0022.2394 Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água na Zona Rural		**1.000.000,00**
	4.4.50.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
	TOTAL		**3.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 2.023 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de abril de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I
(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico				**98.900,00**
Projeto:	13.392.0009.2214 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.90	98.900,00
TOTAL				**98.900,00**

ANEXO II
(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO		FONTE	MODALIDADE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
27401 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico				**98.900,00**
Projeto:	13.392.0009.2214 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.50	89.000,00
Projeto:	13.392.0009.2214 - Promoção das Atividades Culturais	0209	3.3.60	9.900,00
TOTAL				**98.900,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **076/2018,** que tem por objeto Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica), especializada, para realizar serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento e substituição de peças originais, necessárias à perfeita execução dos mesmos, objeto deste **Contrato**, **conforme especificações constantes neste Projeto Básico, para o SERGIPEPREVIDENCIA**, devolvo o prazo, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia 26/04/2018, respectivamente, às 08h00m Abertura e 08h30m Disputa (horário de Brasília).

Aracaju, 13 de abril de 2018.
ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG) torna pública a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º **067/2018,** que tem por objeto a Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar reparos/recargas de extintores de incêndio, devolvo o prazo, prorrogando a data de Abertura de Propostas e a Sessão de Disputa para o dia 25/04/2018, respectivamente, às 08h00m Abertura e 08h30m Disputa (horário de Brasília).
Aracaju, 013 de abril de 2018.

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 94/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de areia fina, destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE. **DATA DE ABERTURA**: 02/05/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 02/05/2018 às 08:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 122/2018-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de abril de 2018
.
Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 93/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de brita granítica, destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE. **DATA DE ABERTURA**: 30/04/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 30/04/2018 às 08:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 124/2018-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de abril de 2018

.Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 92/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de brita granítica graduada, destinada ao Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE. **DATA DE ABERTURA**: 26/04/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 26/04/2018 às 08:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 123/2018-Projur **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: DER (0xx79) 3241 - 1005 ou rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 13 de abril de 2018

.Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SGCC/Seplag

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

OBJETO : "O presente instrumento tem por objeto aderir ao acordo de Cooperação Técnica nº 005/2017, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Comando do Exército Brasileiro, cabendo a Secretaria prestar apoio logístico necessário ao recolhimento e transportes de armas de fogo e munições apreendidas e sob a guarda do Poder Judiciário.
Convênio Nº: 005/2017
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública, Conselho Nacional de Justiça
DATA: 21/11/2017
21/11/2022

Aracaju, 11/04/2018
ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE ATOS E CONTRATOS

TERMODE APOSTILAMENTO Nº. **003/2018**

Fica **APOSTILADO** ao **Contrato nº. 017/2018**, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe e a empresa BK Telecomunicações LTDA-ME e cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o serviço de cabeamento óptico, restando corrigido seu título, onde se lê: **"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016"**, leia-se: **"ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017"**.

O referido contrato tem como Gestora direta a Sra. **Elisabeth Cristina Correia Mello**, responsável pela **Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SSP**.

Aracaju, 27 de março de 2018.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças das máquinas de costura instaladas no Presídio Feminino - PREFEM/SEJUC/SE.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 14.421.0041 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0110 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **FONTE DE RECURSOS:** 0101 **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças das máquinas de costura instaladas no Presídio Feminino - PREFEM/SEJUC/SE.

CONTRATADA:UNICORTE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA CNPJ nº. 08.846.361/0001-65. **VALOR UNITÁRIO MENSAL**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Adjudico em 09 de abril de 2018.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira/SGCC/SEPLAG

Homologo em, _____/_____/_____.

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Justiça e da Defesa ao Consumidor - SEJUC

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1011/2018/GS/SEED
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera o artigo 4º, III da Portaria nº 1508/2016/GS/SEED, de 20 de fevereiro de 2017, que institui o Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral, que será responsável pela Implantação do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado "Escola Educa Mais", estabelece as Diretrizes para a Regulamentação e o Funcionamento junto a Rede Publica Estadual de Ensino, a fim de designar nova Coordenadora em Gestão e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, e, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em consonância com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com as disposições da Lei Complementar nº 179, de 21 de dezembro de 2009 e do Decreto Estadual nº 30.505 de 07 de fevereiro de 2017, e em conformidade com a Portaria nº 727, de 13 de junho de 2017, que regulamenta o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

Considerando a Portaria MEC nº 727/2017 e o Decreto Estadual nº 30.505/2017 e suas alterações, que determinam a necessidade de composição de equipe especializada para gestão do Programa de Educação em Tempo Integral "Educa Mais";

Cumpra-se.

Secretaria de Estado da Educação.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação.

Aracaju/SE, de de 2018

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 27
DE 12 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a ocupação do **ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA** pelos selecionados no **EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA 2018** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei nº 7.950 de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o art. 183 da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1977, e com os Arts. 274 a 276 da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977, e de acordo com os Decretos nº 29.976 de 1º de Abril de 2015 e 30.072 de 21 de setembro de 2015,

Considerando o **EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA 2018**;
Considerando que o **ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA** trata-se de unidade cultural de responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, ora denominada **PERMITENTE**;
Considerando o cronograma de exposições constante no Anexo I do referido certame;
Considerando a necessidade de adequação do uso do **ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA** pelos selecionados, ora denominados **PERMISSIONÁRIOS**, a título precário e gratuito, para melhor atendimento do fim público ao qual se destina;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido o uso do **ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA**, na Rua Dr. Leonardo Leite, S/N, Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE, pelos selecionados no **EDITAL DE CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA 2018**, a título precário e gratuito, no período de 15 de maio a 10 de dezembro de 2018, de acordo com o cronograma de exposições constante no Anexo I do referido certame.

Art. 2º. A presente permissão tem vigência até o dia 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Aos **PERMISSIONÁRIOS** fica expressamente proibido ceder, no todo ou em parte, o uso do espaço objeto da presente permissão de uso.
Art. 4º. A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco.
Art. 5º. Em caso de quaisquer danos relativos ao uso do espaço, os **PERMISSIONÁRIOS** indenizarão a **PERMITENTE**, tomando por base o valor do prejuízo causado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação.
Art. 6º. Ficam obrigados os **PERMISSIONÁRIOS** a bem conservar o espaço público dado em permissão de uso, responsabilizando-se por perdas e danos decorrentes da não conservação ou mau uso, assim como pelo ônus referente à cobertura dos riscos de acidente de trabalho dentro dos limites do bem, pelos quais deverá responder exclusivamente perante terceiros, quer seja pelo simples mau uso, quer pelos danos de responsabilidade que porventura venham a ser causados.
Art. 7º. Fica a **PERMITENTE** isenta de qualquer responsabilidade por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes sofridos por pessoas ligadas aos **PERMISSIONÁRIOS**.
Art. 8º. São de exclusiva responsabilidade dos **PERMISSIONÁRIOS** o transporte, carregamento e descarregamento das obras de arte, equipamentos e materiais necessários para a realização da sua exposição.
Art. 9º. Ficam obrigados os **PERMISSIONÁRIOS** ao pagamento de indenização por quaisquer prejuízos causados ao acervo patrimonial do **ESPAÇO CULTURAL LEONARDO ALENCAR, SITUADO NO HALL DA BIBLIOTECA PÚBLICA EPIFÂNIO DÓREA** em decorrência da realização das exposições.
Art. 10. O **PERMITENTE** exercerá, por meio de seus servidores, amplo controle sobre a utilização do imóvel. A fiscalização ocorrerá, a qualquer momento, conforme convier ao **PERMITENTE**, podendo intervir, no sentido de cessar qualquer irregularidade ou desvio de finalidade na utilização do bem público.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00375/2018-5.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: INSTITUTO CAIXA CÊNICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.069/0001-70.
Objeto: Contratação de **INSTITUTO CAIXA CÊNICA**, para realização do projeto de Demanda Espontânea "***Banquete Caixa Cênica Us Vaca***", que ocorrerá no período de 12 e 13/04/2018, das 14 às 18h e 14/04/2018, das 17 às 22h, na Sede do Grupo Boca de Cena, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00398/2018-7
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: COLETIVO AFRO CONTEMPORÂNEO GINKÁ, representada juridicamente por MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação do **COLETIVO AFRO CONTEMPORÂNEO GINKÁ**, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***Anauê***", que ocorrerá no dia 13 de abril de 2018, às 20hs, no TTB e 28 de abril de 2018, às 20h, na Concha Acústica do Centro de Criatividade, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00356/2018-3.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.

Contratado: TATO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.883.997/0001-29.
Objeto: Contratação de **TATO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA ME**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***Tropeço***", que ocorrerá no dia 14 de abril de 2018, às 21h, no Teatro Atheneu, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00216/2018-6.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: ETC E TAL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.238.982/0001-29.
Objeto: Contratação de **ETC E TAL PRODUÇÃO CULTURAL LTDA ME**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***No Buraco***", que ocorrerá no dia 15 de abril de 2018, às 20h, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00402/2018-1
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.

Contratado: COLETIVO TEATRO DE MALA, representado juridicamente por **EVERTON DE ALMEIDA NUNES 78096561553**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.095.707/0001-36.

Objeto: Contratação de **COLETIVO TEATRO DE MALA**, para realização da oficina "***O Contato e a Improvisação como Dispositivos Acionadores de Interações entre os Sujeitos e os Processos Criativos***", que ocorrerá no período de 16 a 21/04/2018, das 09 às 12h e das 14 às 16h, na Secretaria de Cultura de Simão Dias, **totalizando 30 horas/aula,** dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 750,00 (setecentos reais)**.

Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00169/2018-5.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS 03567909592 (DICURI PRODUÇÕES), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.837/0001-09.
Objeto: Contratação do **PATRÍCIA REGINA DOS SANTOS 03567909592 03567909592 (DICURI PRODUÇÕES)**, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***Senhora dos Restos***", que ocorrerá nos dias 16/04/2018, às 20h, no auditório do IFES em Lagarto e 21/04/2018, às 20h, no Teatro Raízes Nordestinas em Poço Redondo, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00264/2018-5.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: DANIEL GONÇALVES INFANTINI, brasileira, maior, capaz, inscrito no RG sob o nº 20.946.042-8 SSP/SP e no CPF sob o nº 163.461.668-59.
Objeto: Contratação de **DANIEL GONÇALVES INFANTINI**, para realização da Oficina "***Arquitetura da Personagem: Construção a partir dos Figurinos e do Corpo que o Veste***", que ocorrerá no período de 17 a 21/04/2018 das 14 às 17h e das 18 às 21h na Sala de Dança do TTB, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.

Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00380/2018-7.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: ROSICLEIA MOURA SANTOS 01724199560, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.837/0001-09.
Objeto: Contratação de **ROSICLEIA MOURA SANTOS 01724199560**, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***O Amor de Filipe e Maria e a Peleja de Zérramo e Lampião***", que ocorrerá nos dias 21/04/2018, às 20h, no Largo do Mercado em Santa Rosa de Lima e 27/04/2018, às 16h, na Praça Fausto Cardoso, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00215/2018-1.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: VIOLETA VAZ PENNA, brasileira, maior, capaz, inscrita no RG sob o nº MG-6.613.735 SSP/MG e no CPF sob o nº 032.579.066-33.
Objeto: Contratação de **VIOLETA VAZ PENNA**, para realização da Oficina "***Uma Dança para Você***", que ocorrerá no período de 23 a 24/04/2018, das 08 às 13h, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00412/2018-3.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO, brasileiro, maior, capaz, inscrito no RG sob o nº 03.831.793-9 DETRAN/RJ e no CPF sob o nº 467.592.557-04.
Objeto: Contratação de **THEOTONIO DE PAIVA BOTELHO**, para realização da Oficina "***Jacques e a Revolução ou Como o Criador Aprendeu as Lições de Diderot***", que ocorrerá no período de 23 a 27/04/2018 das 10 às 13h e das 14:30 às 17:30h, na Sala de Dança do TTB, **totalizando 30 horas/Aula,** dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00334/2018-7.
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: TROPA TRUPE, representada juridicamente por **RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.779.373/0001-45.
Objeto: Contratação de **TROPA TRUPE,** representada juridicamente por **RODRIGO GOULART BRUGGEMANN 26291033828**, para 01 (uma) apresentação do espetáculo "***Sancho Pança - O Fiel Escudeiro***", que ocorrerá no dia 24 de abril de 2018, às 16h, na Praça Fausto Cardoso, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018 - SECULT

Processo n.º: 027.000.00406/2018-8
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: HISTÓRIA ENCENA COLETIVO DE TEATRO AFRO - HECTA, representada juridicamente por **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação de **HISTÓRIA ENCENA COLETIVO DE TEATRO AFRO - HECTA**, representada juridicamente por **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***Conto de Griô***", que ocorrerá no dia 26 de abril de 2018, às 20h, no Clube Recreativo Antônio Carlos Franco - Laranjeiras e no dia 27 de abril de 2018, às 20h, na Concha Acústica do Centro de Criatividade, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00382/2018-6
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: ANDRÉ LUIZ DE JESUS SANTANA 72279974568 (EITCHA COMPANHIA DE TEATRO), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.026.922/0001-73.
Objeto: Contratação de **ANDRÉ LUIZ DE JESUS SANTANA 72279974568 (EITCHA COMPANHIA DE TEATRO)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.026.922/0001-73, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***Dando Nó em Pingo d'Água***", que ocorrerá no dia 26 de abril de 2018, às 16h, na Praça Fausto Cardoso e no dia 27 de abril de 2018, às 20h, na Praça do Conj. Prisco Viana / Barra dos Coqueiros, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018 - SECULT
Processo n.º: 027.000.00399/2018-1
Inexigibilidade n°: 36/2017
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO - FUNCART**.
Contratado: FERNANDO DAVIDOVITSCH, representado juridicamente por **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57.
Objeto: Contratação de **FERNANDO DAVIDOVITSCH**, representado juridicamente por **MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para 02 (duas) apresentações do espetáculo "***A Dúvida que Duvida que Divida a Dívida da Vida***", que ocorrerá nos dias 26 e 29 de abril de 2018, às 20h, no Teatro Tobias Barreto, dentro da programação do **IV Festival Sergipano de Artes Cênicas**, **no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Data da Assinatura: 02 de abril de 2018.
Base Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei n° 8.666/93, em sua vigorante redação.
Parecer nº. 9.070/2017 - PGE e **Despacho Motivado nº.** 9.079/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0061 de 11 de abril de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor ITAMAR DE ARAUJO SOARES e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **ITAMAR DE ARAUJO SOARES, Técnico de Enfermagem, CPF Nº 032.649.574-69,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 11 de abril de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060
DE 10 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR JURÍDICO ADJUNTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com o art. 12, IV da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **ANSELMO BARBOSA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 950.637.225-04, nomeado como Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, para o exercício da função de Diretor Jurídico Adjunto, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 10 de abril de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLUÇÃO 02/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 213ª reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,

RESOLVE:

APROVAR a apuração da falência da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS em relação aos recursos gastos e o desvio indevido dos mesmos (uma vez que tenham sido desviados), e os responsáveis por esse desvio no período de 2012 a 2016.

Aracaju, 10 de abril de 2018.

O Pleno do CES/SE delibera a homologação da Resolução CES/SE nº CES/SE nº 02/2018 em sua 214ª Reunião Ordinária do CES/SE de 10 de abril de 2018.

EDUARDO RAMOS GOMES
1º Vice-Presidente do CES/SE

RESOLUÇÃO 07/2018

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua 213ª reunião Ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações:

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o CES/SE é um órgão colegiado autônomo, deliberativo, fiscalizador e permanente do Sistema Único de Saúde;

Considerando que toda e qualquer decisão deverá ser discutida e deliberada pelo Plenário do CES/SE em sua maioria; e

Considerando a prerrogativa de instância de Controle Social do Sistema Único de Saúde que detém o CES/SE, bem como as suas funções de Controle e fiscalização das políticas públicas de saúde como também atua na formulação e preposição de estratégias, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros,

RESOLVE:

APROVAR a Comissão do responsável pela reformulação do Regimento Interno do CES/SE e organização da Plenária Estadual de Conselhos de Saúde de Sergipe, sendo os seguintes membros:

JOSÉ ALMEIDA LIMA
EDUARDO RAMOS GOMES
SHEYLA ANDREA DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
LISANDRA FERREIRA LIMA
SHIRLEY MARSHAL DIAZ MORALES
DAVI ROGÉRIO FRAGA SOUTO

JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
ERALDO RIBEIRO
JORGE LOPES DE SANTANA
HEITOR FREITAS ANDRADE
VALÉRIA NÓIA RIBEIRO

Aracaju, 10 de abril de 2018.

O Pleno do CES/SE delibera a homologação da Resolução CES/SE nº CES/SE nº 07/2018 em sua 214ª Reunião Ordinária do CES/SE de 10 de abril de 2018.

EDUARDO RAMOS GOMES
1º Vice-Presidente do CES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **111/2018**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos oncológicos desertos e fracassados dos pregões 003/2017 e 033/2017, para atender a UNACON-HUSE, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2018 às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: 02/05/2018 às 09h30min.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 1847/2018 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP: 49097-670, das 08h00min às 16h00min ou pregao1.licitacaosaude@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 11 de abril de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 97/2018

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de insumos laboratoriais para o HUSE - Plano anual 2018 - Parte II

DATA DE ABERTURA: 26/04/2018, às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA: 26/04/2018, às 09h30min.

NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.

PARECER JURÍDICO: 1400/2018 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 10 de abril de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material médico hospitalar - colchão, reanimador, colar cervical e outros.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: RCM RAMOS LOMBARDI. CNPJ: 68.352.350/0001-50					
3	COLCHÃO RETANGULAR PARA BERÇO AQUECIDO (grande) - Colchão retangular de espuma macia, atoxica, de densidade D23, revestido com material impermeavel de cor branca, lavavél, atóxico, compativel com Unidade de Cuidado Intensivo. Dimensões aproximadas: 45x65x03cm.	UND	340	R$ 27,98	PEGASUS
4	COLCHÃO PARA BERÇO RETANGULAR AQUECIDO (pequeno) - Colchão retangular de espuma macia, atoxica, de densidade D23, revestido com material impermeavel de cor branca, lavavél, atóxico, compativel com Unidade de Cuidado Intensivo. Dimensões aproximadas: 30x62x03cm.	UND	340	R$ 27,98	PEGASUS

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

5	COLCHÃO PARA BERÇO OVAL - Colchão oval de espuma macia, atoxica, de densidade D33, revestido com material impermeavel de cor branca, lavavél, atóxico, compativel com Unidade de Cuidado Intensivo. Dimensões aproximadas: 32x65x03cm.	UND	340	R$ 27,97	PEGASUS
6	COLCHÃO PARA INCUBADORA RETANGULAR INTERMEDIARIA E VISION (COMPATIVEL COM FANEN) - Colchão retangular de espuma macia, atoxica, de densidade D33, revestido com material impermeavel de cor branca, lavavél, atóxico, compativel com Unidade de Cuidado Intensivo. Dimensões aproximadas: 34x63x03cm.	UND	340	R$ 34,68	PEGASUS
CONTRATADA: MRG PASCUALINI E CIA LTDA. CNPJ: 10.612.480/0001-03.					
02	COLCHÃO PARA BERÇO (Médio) - Colchão para berço hospitalar (médio), confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Medindo 129cm x 60cm x 10 cm de altura. Densidade D 23.	UND	600	R$ 60,00	RG Colchões
07	COLCHÃO PARA BELICHE - Colchão para cama de solteiro (beliche) confeccionado em espuma ortopédica . Capa em material impermeável. Medindo aproximadamente 188cmx88cmx20cm de altura e densidade D33.	UND	1000	R$ 200,00	RG Colchões
09	COLCHÃO PARA CAMA FAWLER - Colchão para cama hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Medindo aproximadamente 188 x 90x 15 cm de altura e densidade D33.	UND	1500	R$ 200,00	RG Colchões
CONTRATADA: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. ME. CNPJ: 19.973.704/0001-79.					
15	Colar Cervical Confeccionado pediátrico em polietileno, acolchoamento em EVA , suporte mentoniano retrátil, com perfurações para ventilação e orifício para traqueotomia, radiotranslúcido, com altura ajustável para uso infantil, pediátrico e adulto pequeno além de ser ajustável no mínimo para 4 tamanhos padrão por meio de cremalheira interna, fecho em velcro.	UND	400	R$ 60,00	AMBU
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 22.554.493/0001-44.					
21	Micronebulizador adulto para oxigênio feito de pvc atóxico, composto de: máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao copo de medicamento feito em pvc atóxico. extensão flexível para conexão à rede de oxigênio (verde).	UND	3000	R$ 5,68	DARU
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA. CNPJ: 61.418.042/0001-31					
22	Micronebulizador adulto para ar comprimido feito de pvc atóxico, composto de: máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao copo de medicamento feito em pvc atóxico. extensão flexível para conexão à rede de ar comprimido (amarelo).	UND	6000	R$ 3,90	FOYOMED
24	Micronebulizador infantil para ar comprimido feito de pvc atóxico, composto de: máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao copo de medicamento feito em pvc atóxico. extensão flexível para conexão à rede de ar comprimido (amarelo).	UND	7000	R$ 3,90	FOYOMED
CONTRATADA: VNO ORTOPEDIA IND E COM IMP E EXP LTDA - EPP. CNPJ: 59.653.709/0001-39					
14	Colar Cervical neonatal Confeccionado em polietileno, com suporte mentoniano e occipital em plastico rígido. Controle de flexão/extensão e rotação. Perfurado para ventilação e com orifício para traqueotomia e Fecho aderente.	UND	100	R$ 8,50	VNO
16	Colar Cervical Confeccionado adulto em polietileno, acochoamento em EVA , suporte mentoniano retrátil, com perfurações para ventilação e orifício para traqueotomia, radiotranslúcido, com altura ajustável para uso em pessoas sem pescoço, pequeno, regular e alto alem de ser ajustável no minimo para 4 tamanhos padrão por meio de cremalheira interna, fecho em velcro.	UND	1200	R$ 18,20	VNO
29	Rolo para posicionamento confeccionado em espuma e revestidos com courvim, com 60 cm de comprimento e diâmetro de 20cm.	UND	1200	R$ 69,00	VNO
30	Rolo para posicionamento confeccionado em espuma e revestidos com courvim, com 60 cm de comprimento e diâmetro de 30cm.	UND	600	R$ 87,00	VNO
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DA SILVA (JRS COMERCIAL). CNPJ: 18.085.510/0001-74					
01	COLCHÃO PARA BERÇO (grande) - Colchão para berço hospitalar (grande), confeccionado em espuma de poliuretano, com capa em courvin, soldada eletronicamente, com zíper e respiros. Medindo 150cm x 70cm x 10 cm de altura e densidade D 23.	UND	500	R$ 73,90	Ortoflex Modelo: Serene napa
10	COLCHÃO PARA MACA - Colchão para maca hospitalar, confeccionado em espuma de poliuretano, com revestimento em courvin soldado eletronicamente. Medindo aproximadamente 180cm x 60cm x 5 cm de altura e densidade D33.	UND	2000	R$ 43,80	Ortoflex Modelo: Baby -D-33
11	CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR TIPO FAWLER - Capa confeccionado em courvin, soldada eletronicamente, com zíper para colchão hospitalar tipo fawler. Medindo aproximadamente 188x90x15 cm.	UND	600	R$ 41,00	Ortoflex Modelo: Cp plus

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 04.384.829/0001-96					
17	MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. ADULTO	UND	400	R$ 12,80	FOYOMED
18	MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. INFANTIL	UND	150	R$ 17,00	FOYOMED
CONTRATADA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPILATAR EIRELI - ME. CNPJ: 31.569.296/0001-90					
27	Tubo siliconizado nº 204 3m, estéril, com espessura e diâmetro compatível com a numeração, superfície lisa, ausente de emendas e perfurações, não devendo desprender umidade, oleosidade, odor intenso e não colabar. pacote com 3 metros.	UND	70000	R$ 4,00	Seroflex/Seroplast
CONTRATADA: ATOS MÉDICA COMÉRCIO E REP DE PRO MED HOSP LTDA - EPP. CNPJ: 15.227.236/0001-32					
32	MÁSCARA FACIAL PARA VNI Nº 0 apresentando Coxim de silicone com contorno anatômico, macio e inflável para moldar em diferentes formatos de rosto. Garras de polietileno, coloridas de acordo com o modelo/tamanho. Coroa de PVC proporcionando melhor visualização do paciente. Válvula com sistema de insuflação sem metal para ser utilizado durante procedimento de ressonância magnética. Hipoalergênico, Isento de Látex, Conexão padrão ISO.	UND	20	R$ 78,00	Ventcare
33	MÁSCARA FACIAL PARA VNI Nº 1 apresentando Coxim de silicone com contorno anatômico, macio e inflável para moldar em diferentes formatos de rosto.	UND	50	R$ 50,00	Ventcare
34	MÁSCARA FACIAL PARA VNI Nº 2 apresentando Coxim de silicone com contorno anatômico, macio e inflável para moldar em diferentes formatos de rosto.	UND	50	R$ 55,00	Ventcare
35	MÁSCARA FACIAL PARA VNI Nº 3 apresentando Coxim de silicone com contorno anatômico, macio e inflável para moldar em diferentes formatos de rosto.	UND	50	R$ 73,00	Ventcare
40	Máscara laringea N 1, para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso inferior a 7Kg e balão com capacidade para 4ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	10	R$ 72,00	Medtech
41	Máscara laringea N 1,5, para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso entre 7 e 17kg e balão com capacidade para 10ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	10	R$ 72,00	Medtech
42	Máscara laringea N 2, para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso entre 17kg e 30kg e balão com capacidade para 10ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	10	R$ 72,00	Medtech
43	Máscara laringea N 2,5, para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso entre 30 e 50kg e balão com capacidade para 14ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	20	R$ 72,00	Medtech
44	Máscara laringea N 3,5 para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso entre 50 e 70kg e balão com capacidade para 20ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	20	R$ 72,00	Medtech
45	Máscara laringea N 4,5, para manuseio supraglótico das vias aéreas em crianças com peso entre 70 e 100kg e balão com capacidade para 30ml. Fabricado em silicone, totalmente isento de látex, podendo ser autoclavável.	UND	20	R$ 72,00	Medtech
CONTRATADA: MICMMED LTDA. EPP. CNPJ: 94.069.580/0001-17					
36	MASCARA PARA ANESTESIA C/ CUSHION Nº 4-Corpo em PVC; -Não autoclavável; - Transparente, permitindo maior visibilidade; - O cushion proporciona contato suave e confortável ao paciente; -Equipada com válvula de retenção para ajustar o volume de ar.	UND	40	R$ 80,00	FMI
37	MASCARA PARA ANESTESIA C/ CUSHION Nº 5-Corpo em PVC; -Não autoclavável; - Transparente, permitindo maior visibilidade; - O cushion proporciona contato suave e confortável ao paciente; -Equipada com válvula de retenção para ajustar o volume de ar.	UND	40	R$ 80,00	FMI

*Os lotes 38 e 39 restaram DESERTOS, tendo em vista a ausência de propostas cadastradas no Portal de Compras Governamentais.

Aracaju, 12 de abril de 2018.
RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES
Adjudico e Homologo em 12 de abril de 2018.
JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de medicamentos gerais, antiinflamatórios, antirreumáticos e do sistema cardiovascular para o HUSE- PLANO ANULA 2018, visando atender às necessidades das Secretarias do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ:04.162.170/0001-23					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
05	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, EMBALADO EM ENVELOPE COM 10G.	ENVELOPE	1476	4,99	ESTRATTI VEGETALI
06	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, EMBALADO EM ENVELOPE COM 1G.	ENVELOPE	4428	2,80	ESTRATTI VEGETALI
07	CARVÃO ATIVADO EM PÓ, EMBALADO EM POTE COM 50G	POTE	1476	13,20	ESTRATTI VEGETALI
60	CAPTOPRIL 2 MG/ML SOLUAÇÃO ORAL FRASCO D E50 ML- MANIPULADO	FRASCO	288	14,80	ESTRATTI VEGETALI
77	ESPIRONOLACTONA 5 MG/ML FRASCO DE 50 ML	FRASCO	144	11,55	ESTRATTI VEGETALI
81	FUROSEMIDA 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 50 ML	FRASCO	144	14,60	ESTRATTI VEGETALI
102	PROPRANOLOL CLOR. 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50 ML	FRASCO	288	12,00	ESTRATTI VEGETALI
103	SILDENAFILA 2 MG/ML FRASCO DE 50 ML	FRASCO	576	10,00	ESTRATTI VEGETALI
CONTRATADA:AGE HOSPITALAR LTDA - EPPCNPJ:13.038.445/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	AC GRAXOS ESS + VIT A+ LECITINA DE SOJA 100ML (LOC OLEOSA)	FRASCO	44280	2,05	AGESANI AGE
CONTRATADA:EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPCNPJ:23.312.871/0001-46					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
04	BACLOFENO 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14760	0,30	TEUTO
38	CETOPROFENO 20 MG/ML 20 ML (SOL ORAL)	FRASCO	144	6,20	TEUTO
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDACNPJ: 44.734.671/0001-51					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
09	DANTROLENO SODICO IV - PÓ LIOF - 20 MG / CX C/ 12 FRS + 12 FRS DIL C/ 60 ML	FRASCO-AMPOLA	756	159,12	CRISTÁLIA
11	DEXTRANO 70 0,1 % + HIPROMELOSE 0,3 % / LACRIBELL 0,1% + 0,3% / LACRIBELL 0,1% + 0,3% SOL OFT CX COM FRASCO 15 ML	FRASCO	7380	11,00	LATINOFARMA
65	CLONIDINA CLOR 150 MCG/ML S. INJ 1 ML - CLONIDIN 150 MCG/ML - CX 30 EST X 1 AMP X 1 ML	AMPOLA	13284	6,34	CRISTÁLIA
82	HIDRALAZINA CLORID 20MG S. INJ 01 ML - NEPRESOL 20MG/ML / CX C/ 50 AMPOLAS X 1 ML	AMPOLA	22140	4,31	CRISTÁLIA
95	NITROGLICERINA 5 MG - SOLUÇÃO INJ - 10 ML / TRIDIL 5 MG/ML SOL. INJ / CX C/10 AMPOLAS X 10 ML	AMPOLA	7380	28,00	CRISTÁLIA
CONTRATADA: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDACNPJ:05.106.015/0001-52					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
14	CONSTRATE RADIOLÓGICO 300/50, À BASE DE IOEXOL / OMNIPAQUE / 300MG I/ML SOL INJ CT FR PLAS TRANS X 50 ML	FRASCO-AMPOLA	22140	110,00	GEHEALTHCARE (SHANGAI)
CONTRATADA:ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:09.053.134/0001-45					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
21	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900 MG/G 30 G CX C/ 60 ENV	ENVELOPE	22140	11,99	WYETH IND / ALLPHAMED
CONTRATADA:PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:05.487.170/0001-66					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
15	SOLUÇÃO IONICA CONTENDO MEGLUMINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 650,9 MG DE IODO E 96,6 MG 50 ml	FRASCO-AMPOLA	900	55,06	GUERBET
CONTRATADA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPPCNPJ:00.895.119/0001-70					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
16	LEVOTIROXINA 100 MG	COMPRIMIDO	2952	0,15	MERCK
42	DICLOF. RESINATO GOTAS 20 ML	FRASCO	1476	3,69	VITAMEDIC
47	IBUPROFENO 100 MG/ML GOTAS 20 ML	FRASCO	1476	3,03	MEDQUIMICA
48	IBUPROFENO GOTAS 30 ML (IBUPROTRAT), FRASCO	FRASCO	756	1,50	NATULAB
52	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL 120 ML	FRASCO	900	9,07	HIPOLABOR
59	ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	221400	0,03	TEUTO
63	CARVEDILOL 12,5 MG CPR CARBET	COMPRIMIDO	129888	0,18	NOVA QUÍMICA
67	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	8856	0,05	PHARLAB
76	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	44280	0,18	ASPEN PHAR
78	ETILEFRINA 10 MG/ML AMP.	AMPOLA	7380	1,07	UNIÃO QUÍMICA
80	FUROSEMIDA 40 MG CPR	COMPRIMIDO	185976	0,04	GEOLAB
84	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	147600	0,02	TEUTO
92	NIFEDIPINO 10 MG (NIOXIL)	COMPRIMIDO	73800	0,07	GEOLAB
93	NIFEDIPINO RETARD 20 MG (NIFEDIPRESS)	COMPRIMIDO	29520	0,11	MEDQUIMICA
101	PROPRANOLOL 40 MG (POLOL)	COMPRIMIDO	88560	0,03	GEOLAB
104	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	221400	0,09	PHARLAB
CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDA. CNPJ:22.554.493/0001-44					

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
19	OCITOCINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 UI/ML EM AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	288	1,42	UNIÃO QUÍMICA
24	ACETATO DE RETINOL 10000 UI + AMINOACIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG, POMADA OFTALMICA, EM BISNAGA COM 3,5 G	BISNAGA	2952	9,34	LATINOFARMA
25	SULFATO DE BÁRIO EM GEL A 100% EM POTE COM 150 ML	POTE	288	13,92	CRISTÁLIA
27	CLORETO DE SUXAMETÔNIO EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 500 MG DO SAL EM FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	2952	12,95	BLAU
29	TROPICAMIDA EM SOLUÇÃO OFTÁMICA COM 10 MG/ML EM FRASCO COM 5 ML	FRASCO	144	11,68	LATINOFARMA
35	CETOPROFENO EM COMPRIMIDO COM 50 MG	COMPRIMIDO	118080	0,40	UNIÃO QUÍMICA
39	DEXAMETASONA ACETATO, 0,1%, CREME, BISNAGA DE ALUMÍNIO REVESTIDO 10 GRAMAS	BISNAGA	29520	1,25	PRATTI DONADUZZI
43	DICLOFENACO POTÁSSICO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML EM AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	29520	0,61	TEUTO
44	DICLOFENACO POTÁSSICO EM DRÁGEA COM 50 MG	DRÁGEA	73800	0,07	GEOLAB
49	IBUPROFENO EM COMPRIMIDO REVESTIDOS COM 400 MG	COMPRIMIDO REVISTIDO	288	0,50	BRAINFARMA
50	SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA EM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 125 MG DO SAL EM FRASCO-AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	7380	8,99	UNIÃO QUÍMICA
62	CAPTOPRIL EM COMPRIMIDO COM 25 MG, EMBALADO EM BLISTER OU STRIP	COMPRIMIDO	369000	0,03	PRATI DONADUZZI
64	CARVEDILOL EM COMPRIMIDO COM 3,125 MG	COMPRIMIDO	180072	0,11	E.M.S
66	DESLANOSÍDEO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 0,2 MG/ML EM AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	14760	1,46	UNIÃO QUÍMICA
68	DIGOXINA EM ELIXIR COM 0,05 MG/ML EM FRASCO COM 60 ML	FRASCO	288	6,05	PRATI DONADUZZI
69	CLORIDRATO DE DILTIAZEM EM COMPRIMIDO DE 30 MG	COMPRIMIDO	11808	0,16	E.M.S
71	CLORIDRATO DE DOPAMINA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 5 MG/ML EM AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	29520	1,21	TEUTO
72	MALEATO DE ENALAPRIL EM COMPRIMIDO COM 10 MG	COMPRIMIDO	59040	0,04	SANVAL
99	PENTOXIFILINA EM COMPRIMIDO REVESTIDO COM 400 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	1476	0,89	UNIÃO QUÍMICA
CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDACNPJ:02.814.497/0007-00					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
20	OXIDO DE ZINCO 150MG/G + VIT A 5.000UI/G + VIT D 900UI/G / NOME COMERCIAL BABYMED 45G /CX C/ 01 BISNAGA X 45 GRAMAS	BISNAGA	51660	2,32	CIMED IND. MEDIC
CONTRATADA:UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A CNPJ:60.665.981/0009-75					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
26	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, TEOR: CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG, FRACO-AMPOLA, CAIXA COM 1 FRASCO AMPOLA	FRASCO-AMPOLA	14760	7,49	UNIÃO QUÍMICA
36	SOLUÇÃO INJETÁVEL, CETOPROFENO 50 MG/ML, CAIXA COM 50 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	118080	0,98	UNIÃO QUÍMICA
54	PREDNISONA 20 MG, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	221400	0,20	UNIÃO QUÍMICA
CONTRATADA:CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMCNPJ: 26.965.609/0001-99					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
30	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, CAIXA 1.000CPR	COMPRIMIDO	147600	0,02	ACETILDOR/SOBRAL
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPIT CNPJ: 09.315.202/0001-05					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
37	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100	FRASCO-AMPOLA	295200	1,95	CRISTÁLIA
CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA LTDA CNPJ:02.600.770/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
40	DEXAMETASONA ACETATO, 4 MG, INJETÁVEL, AMPOLA 2,5 ML CX 100 AMPOLAS 2,5 ML	AMPOLA	295200	0,40	FARMACE
46	HIDROCORTISONA SUUCCINATO, 500 MILIGRAMAS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE - GLIOCORT / CX C/ 50 FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	44280	4,58	NOVAFARMA
97	NOREPINEFRINA (HEMITARTARATO) 2 MG/ML - 4 ML - NOREPINEFRINA	AMPOLA	295200	1,78	HIPOLABOR
CONTRATADA: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ:06.629.745/0001-09					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
45	GLIC SUC HID 100MG PO LIO SOL INJ IMIV, PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA (SIMILAR) CAIXA 50 FRASCO AMPOLAS	FRASCO-AMPOLA	221400	2,07	NOVAFARMA
51	SUCC SOD METILPRED PO LIOF INJ: SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA (GENÉRICO), 500 MG PO LIOF SOL INJ, CAIXA COM 25 FA VD + DIL AMP. VD X 8 ML	FRASCO-AMPOLA	7380	13,08	NOVAFARMA
CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP CNPJ:15.439.366/0001-39					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
53	PREDNISONA 5 MILIGRAMAS COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	288	0,35	VITAPAN/VITAMEDIC
61	CAPTOPRIL 12,5 MG	COMPRIMIDO	288	0,24	TEUTO
94	NIMODIPINO 30 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	59040	0,45	VITAPAN/VITAMEDIC

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S CNPJ: 11.896.538/0001-42 -					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
56	ADENOSINA 6MG - ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMP X 2 ML IV GENERICO	AMPOLA	14760	8,84	HIPOLABOR
70	DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO - DOBUTAMINA 12,5 MG/ML CX C/ 50 AMP X 20 ML	AMPOLA	44280	4,39	TEUTO
73	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) AMPOLA AMBAR - ADREN 1 MG/ML IM/IV/SC CX C/ 100AMP X 1 ML	AMPOLA	221400	1,73	HIPOLABOR
87	LOSARTANA POTASSICA 50MG (NÃO SULCADO) LOSARTANA POTASSICA 50MG C/20 BLT X 15 CPR VER	COMPRIMIDO REVESTIDO	369000	0,03	PRATI DONADUZZI
CONTRATADA: BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP CNPJ: 21.515.353/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
75	ESPIRONOLACTONA DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	14760	0,50	HIPOLABOR
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:36.325.157/0001-34					
Lote	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2ML (FUROSEFARMA)	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
79	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2ML (FUROSEFARMA)	AMPOLA	191880	0,35	FARMACE
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALCNPJ: 10.696.932/0001-74					
Lote	FUROSEMIDA 10MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2ML (FUROSEFARMA)	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
96	NITROPUSSIATO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 25 MG/ML EM AMPOLA DE 2 ML	AMPOLA	7380	13,92	NITROP/HYPOFARMA

LOTES DESERTOS: 08, 10, 17, 18, 22, 31, 32, 33, 34, 41, 85 e 91.
LOTE FRACASSADO: 57
LOTES CANCELADOS: 02, 03, 12, 13, 23, 28, 55, 58, 74, 83, 86, 88, 89, 90, 98 e 100

Aracaju/SE, 12de abril de 2018.
Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e homologo em 12deabril de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2018

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de insumos para bomba de infusão..
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
ADJUDICO ao licitante vencedor os lotes do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 58.426.628/0001-33	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - FOTOSSENSÍVEL,EM BOMBAS DE INFUSÃO COM PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR E GOTEJAMENTO PADRÃO NBR 14041,TUBO DE EXTENSÃO E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE +/- 20ML, SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE COM GRAU MÉDICO DE ALTA PRECISÃO,INJETOR LATERAL SEM LATEX, FILTRO BACTERIOLÓGICO DE NO MÁXIMO 0,30 MICRA,,TIPO SPIN LOCK OU ROSCA COM TAMPA PROTETORA,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL,EMBALADO INDIVIDUIAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77. MODELO: EM04220000.	UNIDADE	260.000	23,30	SAMTRONIC/SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS - ISENTO DE PVC,EM BOMBAS DE INFUSÃO COM PONTA PERFURANTE, ENTRADA DE AR E GOTEJAMENTO PADRÃO NBR 14041,TUBO EXTENSOR COM +/- 2,30 CM E VOLUME DE PREENCHIMENTO DE 20ML, SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE COM GRAU MÉDICO DE ALTA PRECISÃO,INJETOR LATERAL SEM LATEX, FILTRO BACTERIOLÓGICO DE NO MÁXIMO 0,30 MICRON,TIPO SPIN LOCK OU ROSCA COM TAMPA PROTETORA,CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL,,EMBALADO INDIVIDUIAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.,ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77. MODELO: EM04240000.	UNIDADE	283.000	25,00	SAMTRONIC/SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Aracaju/SE, 12de Abril de 2018
Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SES/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Adjudico e Homologo em 12de Abril de 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

PROCESSO: 020.000.03017/2018-6
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 2 (DUAS) SENHAS DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS - BANCO DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO, A INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017 E PROJETO BÁSICO INTEGRANTES A ESTE, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL: R$ 15.980,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 14 DE MARÇO DE 2018

PARECER JURÍDICO: 1386/2017 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 13 DE MARÇO DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 72 /2018

Substitui membro da Comissão criada pela Portaria n° 57/2015, renovada pela Portaria nº 03/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Luiz Carlos de Araújo Santana, Engenheiro Agrônomo, portadora do R.G. n° 133.617 SSP/RJ e C.P.F. n° 385.331.037-00, em substituição ao servidor Claudio Meneses Lima, Engenheiro Agrônomo, portador do RG n° 594.853 SSP/SE e CPF 309.138.534-53.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário e mantenham-se inalteradas as demais disposições da Portaria n° 57/2015.

Art. 3° Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju, 09 de Abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA N° 73 /2018

Substitui membro da Comissão criada pela Portaria n° 57/2015, renovada pela Portaria nº 03/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641 que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Patrícia de Moura Melo, Advogada, portadora do R.G. n° 1030565 SSP/SE e C.P.F. n° 532.083.905-72, em substituição a servidora Tainan Matos Déda, Advogado, portador do RG n° 3.213.545-9 SSP/SE e CPF 841.951.185-49.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário e mantenham-se inalteradas as demais disposições da Portaria n° 57/2015.

Art. 3° Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju, 09 de Abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA N° 74 /2018

Substitui membro da Comissão criada pela Portaria n° 62/2015 de 14 de dezembro de 2015, publicada no D.O n° 27391, alterada pela Portaria n° 46/2016 de 08 de junho de 2016, publicada no D.O n° 27473.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Elideise Santos Araujo, Advogada, portadora do R.G. n° 33006571 SSP/SE e C.P.F. n° 027.893.435-86, em substituição a servidora Tainan Matos Déda, Advogada, portadora do RG n° 3.213.545-9 SSP/SE e CPF 841.951.185-49.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário e mantenham-se inalteradas as demais disposições da Portaria n° 62/2015.

Art. 3° Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 04 de Abril de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju, 09 de Abril de 2017.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA N° 75 /2018

Altera o art. 1º da Portaria 55/2015 de 14 de dezembro de 2015, que constituiu a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado no Município de Arauá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Thiago Reis Oliveira Hora, Bacharel em Direito, portador do R.G. n° 3.081.262-3 SSP/SE e C.P.F. n° 839.323.725-49, em substituição ao servidor Alexandro Santana Guimarães, Advogado, RG n° 995302 SSP/SE e CPF 557.383.465-72.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria produzirá os seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju, 09 de Abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº26/2018,
DE 11 DE ABRIL DE 2018

Substitui membros designados pela Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2014, para comporem o Grupo Técnico de Segurança de Barragens para atuar no âmbito do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução CONERH nº 17/2013, de 13 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os incisos VII e VIII do art. 1º da Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)
VII - Erasmo Gomes Santos Júnior, RG nº 200200021110 - SSP/AL, representante titular da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO;
VIII - Cláudio Júlio Machado Mendonça Filho, RG nº 364471 - SSP/SE, representante suplente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO;
(...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju, 11 de abril de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MANIFESTAÇÂO DE INTERESSE - MI nº 03/2017 - FRUSTRADA
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH torna público que a **MANIFESTAÇÂO DE INTERESSE - MI nº 03/2017**, cujo objeto consiste na **consiste em Elaboração de projeto executivo para reforma e ampliação da sede da SEMARH,** foi considerada **FRUSTRADA** Previsto para desembolso: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária 32.103, sob o nº 2309 - Execução da Obra de Reforma das Instalações Físicas da SEMARH, Natureza de despesa 4.4.90.00 - Investimentos e Fonte de Recurso 0291 - Operação de Crédito Externa. Como base legal, o certame obedeceu às Diretrizes para Contratação de Consultores financiados por Empréstimo, pelos Mutuários do Banco Mundial e art.42§5º da lei 8666/93 e alterações posteriores.
DATA DA CIÊNCIA: 06/04/2018.

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 26/2018, de 23/03/2013**. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 032.000-02497/2017-4. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: Sr. **Miguel Pereira de Souza**, C.P.F: 437.270.935-87. Manancial Superficial: rio Capivara. Bacia Hidrográfica do rio São Francisco; Unidade de Planejamento 01 - São Francisco Baixo. Município: Porto da Folha. Localização: UTM 8.903.865m N e 687.130m E; FUSO = 24 SUL. Vazão outorgada: área do espelho d'água de 24.876,87 m² e vazão máxima diária de 109,55 m^3/h, durante 24h/dia, 30 dias por mês, correspondendo a um volume total de 78.876,00 m^3/mês e uso consuntivo anual estimado de 736.152,56 m^3/ano. Destinação: Atender demanda de **Aquicultura (Carcinicultura)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca e do efluente no tanque de decantação, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, realizar medições de vazões no riacho Coité, na seção de captação ou em seção a montante do empreendimento, no mínimo, três vezes durante o ano, considerando principalmente o período seco, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Gabinete do Secretário da SEMARH, em 23 de março de 2018. Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 003/2015;
CONTRATADA: CI CENTRO DE INFORMAÇÕES LTDA - EPP;
CNPJ: 32.713.380/0001-06;
OBJETO: Suprimir 5,2833% do item "Suporte Técnico, Monitoramento, Manutenção Corretiva, Evolutiva e de Ordem Legal;
PARECER JURÍDICO: 070/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2018.

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉLIA GERAL ORDINÁRIA.
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, a se reunir em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25 de abril de 2018, às 9 h, na sede da Companhia, situada à rua "T", Conjunto Lourival Batista Bairro América, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a)Posse de Membro do Conselho de Administração da COHIDRO;b)O que ocorrer. Aracaju, (SE), 9 de abril de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Representante do Acionista Majoritário

Deso

Contrato nº 050/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**:HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** //Objeto:Fornecimento de Tubos para Complementação do Contrato 153/2015, Lote 01. //R$ 213.899,88 //120 dias //PAC Gov. Federal/ Gov. Estadual/Ministério das Cidades /
C.F. 428.547-51/2014
Contrato nº 051/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**: ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP** /Objeto:Fornecimento de Tubos para complementação do contrato 153/2015, Lote 02. //R$ 107.739,54 //120 dias //PAC Gov. Federal/Gov. Estadual /Ministério das Cidades/
C.F. 428.547-51/2014
Contrato nº 061/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** //Objeto:Aquisição de luvas de correr junta mecânica. //R$ 161.100,00 //90 dias //Receita Própria
Contrato nº 058/2018 //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**: ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA** //Objeto:Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de informática. //R$ 87.250,00 //03 meses //Receita Própria

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA - a Licença de Operação 119/2017 com validade até 03/11/2020, para operação da Estação de Tratamento de Esgotos- ETE Orlando Dantas, Av. Francisco José da Fonseca, n° 262 (antiga Avenida Gasoduto) Conjunto Orlando Dantas, Aracaju.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 024/2018 Contratante: *DESO* / **Contratada***: VR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP ;* **CNPJ:** *26.639.538/0001-34* / **Objeto:** Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em coletores, coletores-tronco e emissários dos sistema de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Aracaju. : **Valor:** *R$ 936.896,26 (novecentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)* / **Prazo :** *120 dias.* **Base Legal:** *Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93* / **Parecer Jurídico nº** *171/2018* / Daniel Carlos A.M. Santos, Presidente da CPL /DESO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 40/2018

Objeto:Aquisição de 02 (dois) conjuntos motobombas anfíbias e quadro de comando com inversor de frequência para instalação "em linha" em 02 pontos distintos da Adutora Riachão/Tanque Novo, com o objetivo de aumentar a vazão e diminuir a pressão na Adutora de Recalque. Início do acolhimento das propostas: 08 horas do dia 16/04/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 25/04/2018 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 25/04/2018 às 8:30 horas. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base Legal: Lei nº 10.520/2002. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 176/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 026/2018 que tem como objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados nas atividades Administrativas e Operacionais do Centro de Distribuição da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria. Lote 1 -ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.293.468/0001-78, R$ 33.996,94 Lote 2 - DESERTA, Lote 3 - ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 27.293.468/0001-78, R$ 1.497,84, Lote 4 - FRACASSADO. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2018

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 033/2018 - 2.0.07.00/GECA/DESO que tem como objeto: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos para serem utilizados pela gerência de gestão de saúde e segurança do trabalho (2.0.05.00/ggss) no setor médico, localizada na sede da DESO em Aracaju/Se. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO - Rubrica 10. Lote 01: Deserto; Lote02: Fracassado - Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 329/2018, de 20/03/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FELICIDADE LTDA, C.N.P.J. 23.548.143/0001-38, localizada na Rua Alcino Alves Costa, nº 530, Bairro Centro Poço Redondo/SE, para atuar como responsável pela formação de candidatos e condutores, Classificação "A" e "B", junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 405/2018, de 12/04/2018 - Art. 1º - Dispensar ANTONIO SIQUEIRA FILHO, RG 217.969/MB CPF 185.042.567-15, da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V, constituída pela Portaria nº 290/2018, de 02 de março de 2018 (publicada no Diário Oficial de 21.03.2018), deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº406/2018, de 12/04/2018 - Art. 1º - Designar CARLOS AUGUSTO SANTOS JUNIOR, RG. Nº 135.563-9/ SSP-SE - CPF 785.339.025-49, para compor a 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V, constituída pela Portaria nº 290/2018, de 02 de março de 2018, (publicada no Diário Oficial de 21.03.2018), que funciona no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, em substituição a ANTONIO SIQUEIRA FILHO, RG. 217.969/MB, CPF.185.042.567-15. Art. 2º - O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria terá validade até 30.06.8018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N°01/2018
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe, torna público, com referência ao Edital 01/2018 credenciamento, com prazo previsto para o período de 09 a 13/04/2018, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO CRIOULA**, a prorrogação do prazo de credenciamento para o dia 18 de abril de 2018.
Justificativa:
O presente processo será prorrogado tendo em vista necessidade de adequações nos termos do edital.

Aracaju/SE, 12 de abril de 2018.

NIkelly Moura Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO CONTRATO Nº. 02/2018
Dispensa Por Valor Especial nº. 0110/2018
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Audimec Auditores Independentes S/S - EPP.
OBJETO - serviços de em Auditoria Externa Independente para prestação dos serviços de: Exame do Balanço Patrimonial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e respectivas demonstrações contábeis (Demonstrações de Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas), de acordo com a legislação vigente, bem como, emissão de parecer e relatório analítico com base nos exames das peças contábeis mencionadas, geradas pelo IGESP - Sistema de Gestão Público integrada, nos termos do Decreto n.º 28.830, de 16/10/2012.
VIGÊNCIA - o presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, com início a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)**.**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.39	0270/0101

NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE000406

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2013
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Barros e Santos Empreendimentos Eireli.
OBJETO - finalidade a redução do quantitativo de pessoal, que passará de 49 (quarenta e nove) para 37 (trinta e sete) funcionários, conforme especificações detalhadas no Projeto Básico anexo a este independente de transcrição.
Parágrafo Único - O quadro de pessoal passará a ser composto pelos seguintes profissionais:

Quant.	Categoria
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM INSALUBRIDADE
12	RECEPCIONISTA
01	CABO DE TURMA

VIGÊNCIA - o presente contrato terá vigência a partir do dia 1º de março de 2018.
VALOR/ORÇAMENTO - Em decorrência da redução do quantitativo de pessoal, valor mensal do Contrato sofrerá redução de **R$ 148.214,23 (cento e quarenta e oito mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos)** para o valor de **R$ 112.128,37 (cento e doze mil cento e vinte oito reais e trinta e sete centavos).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012/1021 1547	3.3.90.39 3.3.90.37 3.3.90.00	0101/0270

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2017
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.
OBJETO - prorrogação de prazo e a redução quantitativa do Contrato originário, com a redução de 18 vigilantes, que correspondem a 09 postos no Escritório Central, Parque da Cidade, Nossa Senhora da Glória/SE e Lagarto/SE, em razão de readequação orçamentária e financeira do Contrato.
VIGÊNCIA - o presente contrato terá vigência de mais 09 (nove) meses, com início a partir de 11 de fevereiro de 2018.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor mensal do Contrato é **R$ 114.219,93 (cento e quatorze mil um duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos).**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012/2287	3.3.90.39 3.3.90.37	0101/0270

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emgetis

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 PROCESSO N° 013.201.01733/2017- 0. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de ***Assistência Técnica (Manutenção Preventiva e Corretiva),*** incluindo a substituição de peças e componentes do Sistema do Grupo Gerador STEMAC, até o limite especificado no item 4.19 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital. **Abertura das Propostas: 25.04.18 às 9h. Início da Sessão: 25.04.18 às 10h.** Pregoeira: Marilene O.Nascimento.**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**:
EMGETIS- (0xx79) 3216-1000 / 3216-1032
- www.licitacoes-e.com.br
-marilene.nascimento86@emgetis.se.gov.br
Endereço: Av. Adélia Franco 3165, Bairro Grageru - CEP 49027-010-Aracaju/SE
OBS.: Republicado por incorreção no texto, publicado no DOE, de 10.04.18

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/CAPES Nº 12/2016-MESTRADO. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC/SE. **II - Bolsista: Hugo Raphael Santos de Castro,** UFS. **III- VALOR:** 01 (uma) Bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **IV-Vigência:** Até 11 (onze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 12 de abril de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE.
2º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/DESO n° 05/2016
Programa de Apoio a Comunicação e Divulgação Científica e Tecnológica
A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, por meio de recursos do Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico FUNTEC, sob a gestão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, torna público o **2º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/DESO n° 05/2016**, em conformidade com a Lei No 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
1. **O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar todo o item** 1.2. "Vigência do Edital"**, passando a vigorar da seguinte redação: 1.2. Vigência do Edital**
O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte de 50 (cinquenta) meses ao(s) bolsista(s) selecionado(s), contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelas partes, podendo ser prorrogado desde que não ultrapasse a vigência do Acordo.
2. Os demais itens e subitens continuam inalterados.
Aracaju, 12 de abril de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 023, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.
RESOLVE:
ART. 1º - Renovar a cessão da servidora **HELENA MARIA CABRAL LOPES DANTAS**, Analista Administrativa, portadora do CPF: 034.870.574-33, da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA para a Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, pelo **período compreendido entre 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2018**, **Com Ônus para o Destino,** garantindo todos os seus direitos e a remuneração compreendida pelo vencimento básico.

ART. 2º - Esta portaria terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2017, tornando-se sem efeito as disposições em contrário
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2018.

Adriel Correia Alcantara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 21 DE 02 DE MARÇO DE 2018.
A DIRETORIA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008,
Considerando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no que tange a procedimentos, processos licitatórios e contratos no âmbito da Administração Pública:
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação responsável por desempenhar atividades nas licitações e contratos administrativos no âmbito da FUNESA;

Art. 2º A Incluir como membro da Comissão **Thiago Melo Franco, (CPF n 826.961.015-15);**

Art. 3° A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Marcos Paulo Santos Oliveira, Assessor Técnico I (CPF n° 041.748.705-47);
Lorena Paixão De Gois Silva, Assessora Técnica III, (CPF n°015.282.145-79);
Marcos Antônio Santos Ferreira, Assistente Administrativo I(CPF nº 016.579.385-65);
Ane Graziele Santos Silva, Assessor Técnico II, (CPF 023.529.865-40);
Alice Raquel Costa, Assessora Técnica II (CPF n° 035.269.975-27);
André Luiz Amado, Assistente Administrativo (CPF n 014.398.655-40);
Jany Cristina Mineiro Da Franca, Analista Administrativa (CPF n° 758.776.785-15);
Patricia Feitosa Vieira, Assistente Administrativa (CPF n° 961.524.195-49);
Ana Luiza Brito De Oliveira, Assessora Técnica de Apoio a Direção (CPF n° 046.882.185-67);
Mizigleisiele Marcelino Albuquerque Dos Santos Assessora Técnica I (CPF: 798.730.145-00)
Thiago Melo Franco, Coordenador Administrativo e Financeiro (CPF n 826.961.015-15);

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário;

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos dois dias do mês de março do ano de 2018.

ADREL CORREIA ALCANTARA
Diretor Geral da FUNESA

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL 02/2017

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12 inciso X, alínea a, do Estatuto da Fundação Estadual de Saúde (Decreto Governamental Nº 25.389, de 01 de julho de 2008). Convoca os candidatos listados abaixo, a comparecerem à Sede da FUNESA, na travessa Basílio Rocha, Nº 33, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - SE, até o dia **18/04/2018,** para provimento da vaga de seleção pública na qual classificaram-se. No ato do comparecimento, deverão apresentar a documentação original e cópia simples, exigidas conforme Edital.

CLACIFICAÇÃO	CONVOCADO	EDITAL	LOTAÇÃO	CARGO
3º	ISLEIDE SILVA RAMOS	02/2017	CEO	PACIENTES ESPECIAIS
6º	FABIANA CARDOSO SANTA ROSA	02/2017	CEO	ENDODONTISTA

No caso de possuir um ou mais vínculo(s) empregatício(s) (Municipal, Estadual ou Federal), trazer original e cópia do contrato de trabalho, portaria ou documento que comprove o vínculo, carga horária, cargo e remuneração.
O não comparecimento até o dia **18/04/2018**, será considerado como desistência da vaga.

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da FUNESA

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2018
De 12 de abril de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento Coordenador Administrativo, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ADERBAL FRANCISCO DE BRITO, CPF n.º 653.924.425-83, do cargo de Livre Provimento de Coordenador Administrativo, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 02 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2018
De 12 de abril de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento Gerente do Pronto Socorro, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MARINA DE ALMEIDA SANTOS, CPF n.º 033.279.165-35, do cargo de Livre Provimento de Gerente do Pronto Socorro, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 12 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 12 de abril de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

EXTRATO DE TERMO

Nº do Termo: 5TA ao Contrato n° 031/2012
Nº do Contrato: 031/2012
Processo: IN 015/2012
Contratada: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/11/2017, em caráter de excepcionalidade, nos termos do inciso II e § 4º do art. 57, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Quarta do contrato original .
Vigência: 07/11/2017 à 06/11/2018
Valor global: R$ 1.287.964,80

José Almeida Lima
Diretor Geral - Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamento de Proteção Individual para os servidores da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 13/04/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 26/04/2018, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 26/04/2018, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 36/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 3225-8033 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 12 de abril de 2018.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Sergás

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO ELETRONICO 17/2018
OBJETO: Aquisição de supressor de transiente para proteção contra surtos (para-raios) com conector.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de abril de 2018, às 09h00min.
DATA E HORARIO DO INICIO DA DISPUTA: 25 de abril de 2018, às 09h15min.
FONTE DE RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.
PARECER: 068/2018.
VALOR ESTIMADO: R$ 29.324,72.
CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Heráclito Rollemberg, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE,
Telefone (79) 3243-8500,
E-mail: victor@sergipegas.com.br

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2017

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

RELATÓRIO DA ADMINSTRAÇÃO 2017

A Sergipe Gás S/A - SERGAS é uma sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado. Constituída em 1993 pela Lei Estadual No 3.305, possui como sócios acionistas o Estado de Sergipe, a Petrobras Gás S.A - GASPETRO e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

A SERGAS S.A. é responsável pela prestação do serviço concedido de Distribuição de Gás Natural Canalizado no Estado de Sergipe. Atuando como um vetor de desenvolvimento local, na medida em que possibilita a diversificação da matriz energética estadual, viabilizando novos negócios.

Perfil da Empresa

Missão	Visão
Proporcionar soluções energéticas por meio da distribuição de Gás Natural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado de Sergipe.	Atender a todos os segmentos de Gás Natural no Estado de Sergipe, sendo reconhecida por seus valores e qualidade dos seus serviços.

Valores
Honestidade, Transparência, Cooperação, Comprometimento, Responsabilidade Sócio-Ambiental.

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Governo do Estado de Sergipe	WELLINGTON DA MOTA PAIXAO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	UBIRACI RABELO DE LIMA	WELLINGTON DA MOTA PAIXAO
GASPETRO	ALISSON RANGEL DEL PAPA ARAO	TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES	Até 27/10/2017 GABRIELA DUARTE DAMASCENO A partir de 01/11/2017 ENALDO CEZAR SANTANA VALADARES
MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL	RAIMUNDO BARRETO BASTOS	JAIME CERQUEIRA LIMA ISENSEE	Até 22/03/2017 CLÁUDIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMARGOS A partir de 22/03/2017 BRUNO MARQUES DA SILVA

Apresenta-se a seguir um resumo das principais informações e indicadores do desempenho operacional da Companhia.

Desempenho Comercial
Tendo em vista o cenário da economia brasileira configurado pela retração do mercado industrial, dentre outras dificuldades, a SERGAS em 2017 registrou a marca de 256,73 mil m³/dia em vendas de gás natural para os segmentos residencial, veicular, comercial e cogeração, 7,5% abaixo das vendas totais de 2016.

Vendas Por Segmento
O mercado atendido pela SERGAS compreende 46 clientes industriais, 179 clientes comerciais, 34 postos de GNV, 8 clientes de cogeração e 25.244 clientes residenciais.

SEGMENTO	DESEMPENHO
Residencial	Foram interligados 1.395 novos clientes residenciais em 2017, totalizando 25.244 unidades, distribuídas em 16 bairros de Aracaju. O consumo médio anual foi de 5,5 mil m³/dia registrando um crescimento de 18 % em relação a 2016 com o maior uso do Gás Natural no aquecimento de água para banho e piscinas.
Comercial	Em 2017 foram interligados 26 novos clientes, totalizando 179 comércios utilizando os benefícios do Gás Natural entre hotéis, restaurantes, supermercados e academias. As vendas atingiram 3,6 mil m³/dia registrando crescimento de 11 % em relação a 2016.
Veicular	As vendas alcançaram a média de 89,2 mil m³/dia, cerca de 1% abaixo em relação a 2016, muito devido à chegada de serviços alternativos de transporte privado urbano que demoraram a perceber as vantagens do Gás Natural Veicular. Em 2017 o saldo de conversões de veículos foi positivo em cerca de 1,5%.
Cogeração	1,70 mil m³/dia atendem 6 clientes de diferentes ramos que possuem a economicidade de geração de energia: 03 hotéis, 01 posto, 01 shopping e 01 indústria.
Industrial	O ano de 2017 ainda teve impactos econômicos significativos que repercutiram na redução do volume industrial em 11% comparado com 2016, alcançando 156,7 mil m³/dia.

	Vendas Totais		Número de Clientes	
Vendas Totais	2016	2017	2016	2017
Residencial	4,61	5,47	22.794	25.244
Comercial	3,23	3,61	145	179
Industrial	178,02	156,71	41	46
Cogeração	1,95	1,70	8	8
GNC	-	-		-
GNV	89,76	89,24	34	34
TOTAL	**277,57**	**256,73**	**23.022**	**25.511**

Investimentos
Os investimentos realizados em 2017 totalizaram R$ 6,9 milhões e foram direcionados ao atendimento dos segmentos residencial e comercial, além dos investimentos em melhorias da rede e investimentos administrativos, que visam dar suporte à operação da SERGAS.

Classificação de Investimento	Valor, R$	Participação, %
Saturação e Expansão de Rede	4.733.891	68%
Melhoria Operacional	1.631.209	24%
Suporte	568.558	8%
TOTAL	**6.933.658**	**100%**

A maior parte dos investimentos realizados pela SERGAS são no âmbito de expansão do seu sistema de distribuição, com o objetivo de proporcionar a praticidade do gás natural canalizado a mais bairros e clientes. Atualmente a rede da SERGAS possui 232 quilômetros de extensão, atingindo sete municípios: Aracaju, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão, Carmópolis, Rosário do Catete, Itaporanga D'ajuda e Estância.

Desempenho Econômico e Financeiro

INDICADORES ECONÔMICOS	Unidade	REALIZADO	
		2016	2017
Receita Operacional Bruta	mil R$	154.979	164.708
Margem	mil R$	34.942	34.068
Resultado Líquido	mil R$	7.221	7.119
Investimentos	mil R$	4.410	6.934
Patrimônio Líquido	mil R$	45.623	51.247

Ambiente Regulatório
Ainda em 2017 a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE) finalizou a Audiência Pública do Gás Canalizado nº 002/2017, que teve como objetivo receber e discutir as contribuições acerca dos procedimentos utilizados no cálculo da tarifa média dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Sergipe. A AGRESE concedeu reajuste de 2,74% sobre a margem regulatória (usando o IGP-DI do período de maio de 2016 a abril de 2017) passando ao valor de R$ 0,3731.

Recursos Humanos
Dentre os esforços direcionados ao desenvolvimento e capacitação do corpo de colaboradores da SERGAS em 2017, destaca-se a criação da Universidade Corporativa SERGAS um ambiente de aprendizado e educação corporativa à distância (EAD) em parceria com a Universidade Tiradentes.
Adicionalmente, em 2017 foi revisada a Política de Participação nos Resultados e o Programa de Participação nos Resultados, considerando metas setoriais e individuais, além das metas corporativas já existentes. Por fim, a SERGAS encerrou o exercício 2017 com 65 empregados próprios.

Responsabilidade Social Ambiental e Cultural
Em 2017 a SERGAS exerceu seu compromisso social apoiando os seguintes projetos sociais e culturais:

Projeto Amando Vidas da Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer
A legião foi fundada em 1964 e se caracteriza por ser uma entidade filantrópica de apoio a mulheres sergipanas carentes na educação e prevenção do câncer ginecológico e mamário, realizando mais de 30 mil atendimentos por ano por meio de uma equipe multidisciplinar de voluntários.

Projeto Brasil Exemplar
O projeto Brasil Exemplar, tem como proposta a democratização do acesso a livros de autores brasileiros por meio de um sistema gratuito de distribuição de livros por via postal. O Brasil Exemplar tem como principal objetivo aumentar os índices de leitura em todo o país por meio da democratização do acesso e recompensas como meios eficientes de incentivo à leitura.

Projeto Patrimônio em Concerto do Grupo de Música Medieval Renantique
O projeto Patrimônio em Concerto – que consiste em apresentações culturais e educativas de divulgação da música erudita em Museus, Igrejas Comunidades Indígenas e Quilombolas de diversos municípios sergipanos.

Perspectivas para 2018
Para 2018 nossa expectativa é prosseguir com os investimentos em expansão do sistema de distribuição de Gás Natural e com projetos que visam ampliar o atendimento aos clientes industriais, residenciais e comerciais.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
Diretor Presidente

BRUNO MARQUES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

ENALDO CEZAR SANTANA VALADARES
Diretor Técnico e Comercial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Sergipe Gás S.A. – SERGAS
Aracaju – SE

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da **Sergipe Gás S.A. – SERGAS (COMPANHIA)** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sergipe gás S.A. – SERGAS** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COMPANHIA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos
Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 03 de março de 2017, com opinião modificada com a seguinte ressalva: As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem que os ativos intangíveis provenientes de direitos oriundos de contrato de concessão sejam amortizados pelo menor entre: (i) o prazo de vida útil estimada dos ativos subjacentes ao direito de concessão ou (ii) prazo remanescente do contrato de concessão. Até 31 de dezembro de 2016, a Companhia não havia efetuado análise da vida útil estimada do ativo intangível da concessão. Consequentemente, não foi possível determinar os efeitos, se existirem, em relação às despesas de amortização e à amortização acumulada do semestre findo naquela data.

Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **COMPANHIA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **COMPANHIA** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da **COMPANHIA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da **COMPANHIA** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018

MACIEL AUDITORES S/S
1CRC/RS 5.460/O-0 "T" SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
2CRC/RS-07 1.505/O-3 T SP "S" SE
Sócio Responsável Técnico

LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Contador 1 CRC/RS-059.628/O-2 "S" SE
Sócio Responsável Técnico

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

Ativos	Nota	2017	2016
Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.465	13.073
Contas a receber de clientes	5	7.769	6.554
Contas a receber de partes relacionadas	5 e 13	868	829
Estoques		496	342
Tributos a recuperar	6	461	1.650
Créditos nas operações de aquisição de gás	7	4.810	-
Despesas antecipadas		590	698
Outros ativos		309	163
Total do ativos circulantes		21.768	23.309
Não circulantes			
Aplicações financeiras		472	-
Contas a receber de clientes	5	2.593	-
Tributos a recuperar	6	2.084	1.682
Depósitos judiciais	7	2.927	701
Créditos nas operações de aquisição de gás	8	-	6.807
Intangível	9	39.890	36.883
Total dos ativos não circulantes		47.966	46.073
TOTAL DO ATIVO		**69.734**	**69.382**

Passivos	Nota	2017	2016
Circulantes			
Fornecedores	10 e 13	6.105	5.513
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	11	1.252	914
Tributos a pagar	12	2.986	2.887
Contas a pagar a parte relacionadas	13	-	19
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	14	1.358	1.313
Débitos nas operações de venda de gás	15	20	396
Outros passivos	16	5.886	6.926
Total dos passivos circulantes		17.607	17.968
Não circulantes			
Provisões para contingências	17	880	646
Outros passivos	16	-	5.145
Total dos passivos não circulantes		880	5.791
Total dos passivos		18.487	23.759
Patrimônio líquido			
Capital social	18	36.378	34.770
Reservas de lucros	18	10.933	6.914
Dividendos adicionais propostos	18	3.936	3.939
Total do patrimônio líquido		51.247	45.623
Total do patrimônio líquido e passivos		69.734	69.382
TOTAL DO PASSIVO		**69.734**	**69.382**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	Nota	2017	2016
Receita líquida - Venda de gás	19	119.825	112.747
Receita de construção (ICPC 01)	19	8.061	4.582
		127.886	117.329
Custos dos produtos vendidos	20	(94.927)	(86.052)
Custo de construção (ICPC 01)	20	(8.061)	(4.582)
		(102.988)	(90.634)
Lucro bruto		**24.898**	**26.695**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais	21	(1.570)	(1.697)
Despesas gerais e administrativas	22	(14.700)	(13.600)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(974)	(1.579)
Lucro antes do resultado financeiro		**7.654**	**9.819**
Receitas financeiras	23	1.373	996
Despesas financeiras	23	(731)	(2.144)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**8.296**	**8.671**
Imposto de renda	24	(1.818)	(2.225)
Incentivo Fiscal Sudene	24	1.332	1.608
Contribuição social	24	(691)	(833)
Lucro líquido do exercício		**7.119**	**7.221**
Lucro líquido por ação	**25**	**4,69**	**4,98**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)	2017	2016
Lucro do exercício	7.119	7.221
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**7.119**	**7.221**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	7.119	7.221
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício:		
Amortização	4.930	4.710
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	1	20
Provisão para contingências	234	269
	12.284	12.220
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(3.809)	(1.220)
Contas a receber de partes relacionadas	(39)	
Estoques	(154)	(91)
Tributos a recuperar	787	172
Créditos nas operações de aquisição de gás	1.997	(6.901)
Despesas antecipadas	108	70
Outros ativos	(146)	240
Aplicações financeiras	(472)	-
Depósitos judiciais	(2.226)	(96)
	(3.954)	(7.826)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	592	(2.411)
Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar	338	116
Tributos a pagar	(38)	816
Contas a pagar a parte relacionadas	(19)	(65)
Débitos nas operações de venda de gás	(5.521)	12.371
Outras passivos	(1.040)	(483)
	(5.688)	10.344
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.642	14.738
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo intangível	(8.061)	(4.582)
Baixa de intangível	124	56
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(7.937)	(4.526)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(1.313)	(181)
Juros sobre capital próprios pagos	-	(372)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.313)	(553)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(6.608)**	**9.659**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**13.073**	**3.414**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**6.465**	**13.073**

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

	2017	2016
Receitas		
Vendas de produtos	172.770	159.671
Vendas canceladas	(1)	(110)
Outras receitas	3.778	578
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1)	(21)
	176.546	160.118
Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(119.658)	(104.407)
Materiais,energia serviços de terceiros e outros	(9.609)	(7.307)
	(129.267)	(111.714)
Valor adicionado bruto	47.279	48.404
Amortização	(4.930)	(4.710)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	42.349	43.694
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	1.373	996
Valor adicionado total a distribuir	43.722	44.690
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	8.246	7.393
Benefícios	1.845	1.539
FGTS	571	525
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	8.570	8.467
Estaduais	16.139	16.925
Municipais	21	19
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	674	1.804
Aluguéis	479	457
Outras	58	340
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre capital próprio	1.100	-
Dividendos	395	1.313
Lucros retidos	5.624	5.908
Valor adicionado distribuído	43.722	44.690

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros						
		Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de retenção lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2016		**34.228**	**3.339**	**542**	**-**	**1.606**	**-**	**39.715**
Aumento de capital	18	542	-	(542)	-	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados					1.606	(1.606)		-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	7.221	7.221
Destinações do lucro líquido do exercício:								
Constituição de reserva legal	18	-	361	-	-	-	(361)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	18		-	1.608			(1.608)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (0,90/ação)	14	-	-	-	-	-	(1.313)	(1.313)
Dividendos adicionais propostos (2,71/ação)	14	-	-	-	-	3.939	(3.939)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016		34.770	3.700	1.608	1.606	3.939	-	45.623
Aumento de capital	18	1.608	-	(1.608)	-	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	3.939	(3.939)	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	7.119	7.119
Destinações do lucro líquido do exercício:								
Constituição de reserva legal	18	-	356	-	-	-	(356)	-
Constituição de reserva de incentivo fiscal	18		-	1.332			(1.332)	-
Complemento dividendos mínimos obrigatórios (0,26/ação)	14	-	-	-	-	-	(395)	(395)
Dividendos adicionais propostos (2,59/ação)	14	-	-	-	-	3.936	(3.936)	-
Juros sobre o capital próprio (0,72/ação)	14						(1.100)	(1.100)
Saldos em 31 de dezembro de 2017		**36.378**	**4.056**	**1.332**	**5.545**	**3.936**	**-**	**51.247**

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Constituída em 27 de dezembro de 1993, a Sergipe Gás S.A. - SERGAS ("Companhia") é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual no 3.305, de 28 de janeiro de 1993, tendo por objeto social a aquisição, distribuição e comercialização de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e o armazenamento de gás.

Em 11 de março de 1994, o Contrato de Concessão para a Exploração dos Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado foi assinado entre o Concessionário e o poder concedente - Estado de Sergipe.

O contrato outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado com prazo de vigência de 50 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do concedente, resguardados sempre o interesse público e adequada prestação dos serviços concedidos.

O contrato de concessão supracitado descreve as obrigações da Companhia, as regras para os procedimentos de revisão tarifária e os indicadores de qualidade e de segurança para os quais a Companhia deve cumprir.

Adicionalmente, o contrato de concessão determina que as tarifas praticadas pela Companhia devem ser revisadas uma vez ao ano, levando-se em consideração as projeções dos volumes de gás a serem comercializados e os respectivos investimentos, na forma dos critérios definidos no Anexo I – Metodologia de Cálculo da Tarifa para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe. A tarifa também será revisada antes do prazo fixado, se ocorrer causas que ponham em risco o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma e prazos necessários a evitar prejuízos com a defasagem tarifária.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pela Lei n° 11.941 de 2 de maio de 2009 , pela Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 05 de março de 2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

2.2. Base de mensuração

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre estimativas contábeis que apresentam efeitos relevantes sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• **Nota 5** - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
• **Nota 9** - Intangível; e
• **Nota 17** – Provisão para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Não há julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente na preparação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

3.1. Instrumentos financeiros não derivativos

a) Ativos financeiros não derivativos

i. Reconhecimento e mensuração

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como empréstimos e recebíveis.

ii. Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos.

iii. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias. Os saldos em aplicações financeiras possuem liquidez imediata com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

iv. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a receber de clientes, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

v. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras classificadas no longo prazo referem-se a aplicações compulsórias restritas para fazer face à obrigação acessória do contrato de fiança bancária para ofertar garantia judicial nos autos do processo nº 201312201937. As taxas de remuneração são a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

b) Passivos financeiros não derivativos

Reconhecimento e mensuração

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos como fornecedores e outras contas a pagar.

c) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Capital social

i. Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

ii. Ações preferenciais

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação dos acionistas da Companhia.

Ações preferenciais são classificadas no passivo como instrumento financeiro de dívida se forem resgatáveis em uma data específica, ou quando a opção de resgate está com o detentor do título. Nestes casos os dividendos pagos serão reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.2. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016

3.3. Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados pelo custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados. A amortização de tais ativos é calculada pelo método linear com base na taxa de 10% a.a. e leva em consideração os benefícios econômicos futuros dos ativos componentes da infraestrutura utilizados no cálculo da tarifa conforme contrato de concessão.

Contrato de concessão

A Companhia tem assinado com o Estado de Sergipe Contrato de Concessão dos Serviços Locais de gás canalizado, conforme descrito na nota explicativa n° 1, segundo o qual Poder Concedente regula os serviços por ela prestados juntamente com a tarifa a ser cobrada dos usuários pelo fornecimento de gás, a qual deve remunerar a Concessionária pelos investimentos e serviços por ela realizados, de acordo com as regras fixadas contratualmente.

Ainda, segundo o Contrato de Concessão, o Poder Concedente detém o direito de receber ao final do prazo da concessão toda a infraestrutura construída pela Concessionária ao longo do contrato, razão pela qual os ativos aplicados na prestação dos serviços de gás canalizado são classificados como ativo intangível, conforme requerido pela ICPC 01.

Dessa forma, a Concessionária reconhece como ativo intangível todos os valores por ela despendidos para a formação daqueles ativos reversíveis (infraestrutura) ao Poder Concedente os quais são passíveis de recuperação via tarifa, dentro do prazo da Concessão, num prazo de 10 anos, conforme estipulado no contrato de concessão.

Sobre o prazo para definição da vida útil econômica estimada para fins de amortização de seus ativos intangíveis, a Companhia mantém a adoção da regra de recuperação via tarifa conforme definido no Contrato de Concessão, o qual define que o prazo de recuperação da tarifa é de 10 anos, por ser este o padrão de consumo do benefício econômico.

A aplicação de prazo de amortização diverso daquele definido na regra contratual gera um resultado que, na interpretação da Administração, não reflete a realidade do negócio da Companhia, porque: (i) 10 anos é, de forma taxativa, o período definido no Contrato de Concessão para a recuperação dos investimentos realizados pela Concessionária na construção da infraestrutura; e (ii) a margem da Concessionária definida a partir da aplicação das regras contratuais é o instrumento que permite a manutenção do equilíbrio entre a receita e os custos da atividade.

Portanto, 10 anos é, no entendimento da Administração, o prazo padrão de consumo do benefício econômico gerado pelos seus ativos intangíveis, e, consequentemente, da sua vida útil estimada. Neste sentido, a Administração considera que a sua interpretação vai ao encontro das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no tocante ao item 98, 98A e 98B do CPC 04 R1, além de retratar com transparência a aderência das mesmas ao negócio da Companhia.

A amortização dos componentes do ativo intangível é descontinuada quando o respectivo ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

Extinta a concessão, os ativos vinculados à prestação de serviço de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia direito à indenização pelos investimentos efetuados nos 10 anos anteriores ao término da concessão, a ser determinada com base nos levantamentos e avaliações observando os valores contábeis a serem apurados nessa época, sendo este valor registrado como ativo financeiro.

3.4.Redução ao valor recuperável de ativos – impairment

a) Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições que a mesma não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

b) Ativos não financeiros

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

As perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou de amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

3.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Tendo em vista o curto prazo de realização das contas a pagar, não foi considerado o ajuste a valor presente dos títulos correspondentes deste saldo, cujo valor é considerado irrelevante.

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real, legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.6. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de vendas de gás estão sendo apresentadas líquidas, ou seja, não incluem os impostos, vendas canceladas e os descontos incidentes sobre as mesmas, os quais estão apresentados como contas redutoras das receitas. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços de construção da infraestrutura necessários para a prestação de serviços de distribuição de gás natural são considerados como um serviço prestado ao Poder Concedente. As receitas dos serviços de construção da infraestrutura prestados ao Poder Concedente estão sendo reconhecidas no resultado por igual valor aos seus respectivos custos, tendo em vista inexistir margem definida no Contrato de Concessão.

As receitas e os custos de construção, cuja evidenciação se tornou obrigatória para as concessionárias de serviços de distribuição a partir da Interpretação Técnica ICPC 01, foram reconhecidos conforme o NBC TG 30 – Receitas e o NBCTG 17 – Contratos de Concessão, como receita e custo operacional.

3.7. Tributação

a) Impostos e contribuições sobre as receitas

As receitas de vendas estão sujeitas ao PIS e COFINS, pelas alíquotas vigentes que montam em uma alíquota média de 9,25%. As receitas de vendas estão sujeitas ainda ao ICMS, pela alíquota de 18%.

Esses tributos são apresentados como contas redutoras das receitas de vendas, conforme demonstrado na nota explicativa n°19.

b) Impostos e contribuições sobre o lucro

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício que difere do lucro apresentado na demonstração do resultado porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente para a Companhia com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.

As provisões para imposto de renda e contribuição social foram constituídas às alíquotas de 15% (quinze por cento), mais adicional de 10% (dez por cento), e 9% (nove por cento), respectivamente, sobre o lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões admitidas.

Em 10 de janeiro de 2000, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE a Portaria DAÍ/ITE – 27/2000, que concedeu a isenção de imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração, por um prazo de 10 anos, da atividade de industrialização e distribuição de gás natural, objeto social da Companhia, na quantidade de 180.000.000 m³/ano, com efeitos retroativos a partir do exercício de 1997.

Em 30 de novembro de 2006, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo que trata o artigo 1º da Lei 1.564/77, para reconhecimento de direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros tributáveis.

Em 28 de junho de 2017, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, renovando direito à redução de 75% com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

Conforme disposto pela Lei no 11.638/07, o valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado como retificadora da rubrica imposto de renda. Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais.

3.8. Subvenções governamentais

Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do exercício, confrontada com as despesas que se pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições do CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais.

3.9. Benefício a empregados

a) Benefício de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

b) Plano de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS SERGIPE GÁS S/A

fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com benefícios a empregados, nos exercícios durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.
A Companhia é um dos patrocinadores do plano de benefícios GASPREV, administrado pela Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros. O plano possui características de contribuição definida com benefícios pagos a partir dos saldos das contas.
Os benefícios de contribuição definida assegurados pelo plano GASPREV são:
• Aposentadoria normal
• Aposentadoria antecipada
• Aposentadoria por invalidez
• Pensão por morte e
• Institutos de autopatrocínio, benefício proporcional diferido e portabilidade.
O referido plano não inclui:
• Benefícios de demissão;
• Benefícios de longo prazo que não sejam aposentadorias e pensões e
• Plano de assistência médica para empregados ou participantes e assistidos.

3.10. Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais estão sendo apresentadas em caráter opcional, uma vez que estas são obrigatórias somente para Companhias abertas.

3.11. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os principais ativos e passivos financeiros pelas suas características aproximam-se do valor justo. Quando aplicáveis, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas em notas específicas àquele ativo ou passivo.

3.12. CPC 47 (IFRS 15) - Receitas de contratos com clientes

O CPC 47 (IFRS 15) estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituirá as orientações atuais de reconhecimento da receita presente no CPC 30 (R1) (IAS 18) - Receitas, CPC 17 (R1) (IAS 11) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetiva a partir de 01/01/2018.
O princípio fundamental do CPC 47 (IFRS 15) consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:
Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
Passo 3: Determinar o preço da transação;
Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.
De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.
Neste sentido, a SERGIPE GÁS S/A reconhece receitas oriundas principalmente das seguintes fontes:
Construção da infraestrutura para o Poder Concedente, conforme divulgado na nota explicativa nº 3.6.
Venda de gás canalizado, conforme divulgado na nota explicativa nº 18;
Os administradores avaliaram a receita proveniente da construção da infraestrutura para o Poder Concedente, visto que se trata de requerimento contábil exigido pelo ICPC 01, a fim de expressar o reconhecimento da receita na proporção dos gastos incorridos e considerados recuperáveis junto ao Poder Concedente. A transferência do controle ocorre no momento da construção, conforme estabelecido na orientação OCPC 05 - Contratos de Concessão que determina que empresas concessionárias de serviços de distribuição são, mesmo que indiretamente, responsáveis pela construção das redes. Por isso, é obrigatória a evidenciação das receitas e dos custos de construção. Portanto, a companhia manterá o mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.
Os administradores da SERGIPE GÁS S/A avaliaram a receita de venda de gás da entidade, conforme discriminado acima e entendem que a mesma representa obrigação de desempenho distinta, a qual deverá ser reconhecida no determinado momento em que a entrega do gás é realizada. Portanto, a companhia manterá o mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.
Além de fornecer divulgações mais abrangentes sobre as transações de receita da SERGIPE GÁS S/A, a administração da entidade não espera que a aplicação do CPC 47 (IFRS 15) tenha impacto significativo sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações da companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e bancos	587	240
Aplicações financeiras	5.878	12.833
	6.465	**13.073**

As aplicações financeiras classificadas no curto prazo referem-se a operações em fundos de investimentos, cujo resgate pode ocorrer antecipadamente sem prejuízo dos rendimentos. As taxas de remuneração são em torno de 98 a 100% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

5. Contas a receber de clientes e partes relacionadas

	31/12/2017	31/12/2016
Segmento veicular	2.031	2.107
Segmento industrial	6.472	5.361
Segmento residencial	596	410
Segmento comercial	413	320
	9.512	8.198
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.743)	(1.742)
Subtotal	7.769	6.456
Parcelamento de clientes	-	4
Penalidade contratual	2.593	94
Total contas a receber clientes	**10.362**	**6.554**
Circulante	7.769	6.554
Não Circulante	2.593	-
Segmento veicular – partes relacionadas – Petrobras	868	829
Total contas a receber de partes relacionadas	**868**	**829**

A composição do saldo de clientes por idade de vencimento é a seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
A vencer	7.147	6.189
Vencidos até 90 dias	1.490	1.194
Vencidos há mais de 90 dias	4.336	1.742
	12.973	**9.125**

6. Tributos a recuperar

	31/12/2017	31/12/2016
ICMS insumos	-	503
ICMS sobre aquisição de intangível	2.083	1.681
COFINS insumos	-	330
PIS insumos	-	72
IRPJ Saldo negativo	418	245
IRPJ estimativa	-	145
CSLL Saldo negativo	44	349
CSLL estimativa	-	7
	2.545	**3.332**
Circulante	461	1.650
Não circulante	2.084	1.682
	2.545	**3.332**

7. Depósitos Judiciais

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do exercício	701	605
Depósitos efetuados	2.502	161
Devoluções/baixas	(276)	(65)
	2.927	**701**

Em maio de 2017, foi efetuado depósito judicial no valor de 2.066 em garantia ao processo judicial nº 201312201937 referente ao auto de infração nº 201009843 emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda. A Companhia já realizou contratação de fiança bancária que será apreciada judicialmente para substituir o depósito judicial.

8. Créditos nas operações de aquisições de gás

Take or pay (fornecedor)

A Companhia possui contrato de compra e venda de gás junto a Petrobras (Contrato Inflexível de Compra e Venda de Gás), no qual é responsável pela aquisição de volumes e capacidade de transporte garantidos. Quando a retirada de gás não alcança o mínimo estabelecido no Contrato de Compra e Venda de Gás ocorre o take-or-pay e a Petrobras emite nota de débito sobre a diferença entre o compromisso mínimo de volume de gás a ser retirado e o que efetivamente se verificou, sendo este valor recuperável pela Sergas. Dessa forma, a Companhia registra um ativo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas a Petrobras, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás natural .
Este contrato garante à Companhia retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato.
Em função da celebração do aditivo nº 05 entre a Petrobras e Sergas, a Companhia comprometeu-se a pagar o valor de R$ 8.148, referente a compromissos de Retirada Mínima Mensal e Anual referentes ao exercício de 2015, sendo R$ 1.341 referente a juros e multa e R$ 6.807 de valor principal. Em contrapartida dessa obrigação, por se tratar de take or pay recuperável, o valor principal a pagar representa um ativo para a Companhia já que esse gás poderá ser compensado futuramente nas faturas de gás com o fornecedor Petrobrás.
O valor a recuperar do take or pay vem sendo atualizado mensalmente pelo valor unitário do gás excluído da parcela de transporte vigente no mês, tendo como contrapartida do aumento do ativo uma receita operacional.
Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia possuía registros de take-or-pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado a seguir:

Créditos nas operações de vendas e aquisições de gás	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	6.807	-
(+) Take or pay Petróleo Brasileiro S/A	-	6.807
(+) Atualização monetária de *take-or-pay*	987	-
(-) Compensação/Baixa de *take-or-pay*	(2.984)	
	4.810	**6.807**
Circulante	**4.810**	**-**
Não circulante	**-**	**6.807**

9. Intangível

	31/12/2017	31/12/2016
Custo		
Terrenos	312	312
Edificações e melhoramentos	3.755	3.717
Instalações	49	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.415	2.369
Móveis e utensílios	734	734
Redes de distribuição	64.510	59.781
Equipamentos de informática	2.627	2.201
Software	2.202	2.103
Outros	5	5
	76.609	**71.271**
Materiais – intangível em formação	4.558	3.066
Obras em andamento (a)	4.707	3.740
	85.874	78.077
Amortização acumulada		
Amortização acumulada	(45.984)	(41.194)
	39.890	**36.883**

(a) A conta de "Obras em andamento" refere-se aos investimentos realizados pela Companhia na expansão dos seus gasodutos, ainda em fase de construção.
A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2017, está assim demonstrada:

	Saldo inicial 01/01/2017	Adições	Baixas	Transf.	Saldo final 31/12/2017
Custo					
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	3.717	38	-	-	3.755
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.369	46	-	-	2.415
Móveis e utensílios	734	-	-	-	734
Redes de distribuição	59.781	1.475	-	3.254	64.510
Equipamentos de informática	2.201	429	(3)	-	2.627
Software	2.103	99	-	-	2.202
Outros	5	-	-	-	5
	71.271	2.087	(3)	3.254	76.609
Materiais – intangível em formação	3.066	2.188	(121)	(575)	4.558
Obras em andamento	3.740	3.786	-	(2.819)	4.707
	78.077	8.061	(124)	(140)	85.874
Amortização acumulada					
Amortização acumulada	(41.194)	(4.930)	-	140	(45.984)
	36.883	3.131	(124)	-	39.890

A movimentação do ativo intangível, durante o exercício de 2016, está assim demonstrada:

	Saldo inicial 01/01/2016	Adições	Baixas	Transf.	Saldo final 31/12/2016
Custo					
Terrenos	312	-	-	-	312
Edificações e melhoramentos	3.483	234	-	-	3.717
Instalações	49	-	-	-	49
Máquinas, aparelhos e equipamentos	2.299	70	-	-	2.369
Móveis e utensílios	635	99	-	-	734
Redes de distribuição	54.932	1.507	-	3.342	59.781
Equipamentos de informática	2.164	66	(29)	-	2.201
Software	1.908	195	-	-	2.103
Outros	5	-	-	-	5
	65.787	2.171	(29)	3.342	71.271
Materiais – intangível em formação	2.976	795	(3)	(702)	3.066
Obras em andamento	4.871	1.616	(24)	(2.723)	3.740
	73.634	4.582	(56)	(83)	78.077
Amortização acumulada					
Amortização acumulada	(36.567)	(4.710)	-	83	(41.194)
	37.067	(128)	(56)	-	36.883

10. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores de gás - Petróleo Brasileiro S.A.	**4.984**	**4.349**
Fornecedores de materiais e serviços	1.121	1.164
	6.105	**5.513**

A Petrobras, como estatal detentora de direitos de exploração de gás natural no Brasil, mantém contrato de compra e venda de gás natural com a Sergipe Gás S/A., a qual por sua vez possui concessão exclusiva junto ao Estado de Sergipe para distribuição desse produto no Estado de Sergipe.

11. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão férias	777	651
Provisão FGTS sobre férias	62	52
Provisão INSS sobre férias	207	174
Participação nos lucros e resultados	102	-
Salários a pagar	35	-
Férias a pagar	41	12
Outros	28	25
	1.252	**914**

12. Tributos a pagar

	31/12/2017	31/12/2016
ICMS a recolher - regime normal	1.252	1.411
ICMS a recolher – substituição	508	500
PIS a recolher	83	90
COFINS a recolher	383	416
Outros	760	470
	2.986	**2.887**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

13. Partes relacionadas

A Companhia efetuou operações com partes relacionadas, cujos principais saldos e transações estão resumidos a seguir:

	Nota	Petróleo Brasileiro S.A. (a)		Petrobrás Distribuidora S.A. (b)		Gaspetro S.A. (c)		Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. (d)		Estado de Sergipe (e)		Total	
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Ativo circulante													
Contas a receber de clientes	5	-	-	868	829	-	-	-	-	-	-	826	829
Total do ativo		**-**	**-**	**868**	**829**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**868**	**829**
Passivo circulante													
Dividendos/JSCP a pagar	14	-	-	-	-	552	545	552	545	254	223	1.358	1.313
Partes relacionadas		-	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
Fornecedores	10	4.984	4.349	-	-	-	-	-	-	-	-	4.984	4.349
Total do passivo		**4.984**	**4.368**	**-**	**-**	**552**	**545**	**552**	**545**	**254**	**223**	**6.342**	**5.681**
Resultado													
Vendas de produtos		-	-	14.656	16.394	-	-	-	-	-	-	14.656	16.394
Compras		85.757	77.805	-	-	-	-	-	-	-	-	85.757	77.805

As relações existentes entre a Companhia e suas partes relacionadas estão a seguir descritas:

(a) Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras")

Contrato de normas gerais

Assinado em 15 de abril de 2009, tem por objeto estabelecer os termos e condições gerais que serão aplicados ao Contrato Firme Inflexível firmado nesta mesma data e que poderá ser aplicado a quaisquer contratos de compra e venda de gás natural entre as partes.

Firme inflexível

Em 15 de abril de 2009, foi celebrado um Contrato Firme Inflexível de Compra e Venda de Gás Natural entre a Companhia e a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, o qual é também regido pelo contrato de Normas Gerais.

Em 30 de dezembro de 2016, a Companhia assinou aditivo nº 05 a este contrato, cujas alterações mais relevantes referem-se valor e vigência do contrato, compromissos de fornecimento e de recebimento de gás e quantidade diária contratual (QDC).

Através do aditivo contratual, o contrato passa a ter a vigência de 01/01/2017 a 31/12/2020 e valor estimado de R$ 1.970.370.

As quantidades diárias contratuais (QDC) passam a ser de:

(ii) A Quantidade Diária Contratual na modalidade Firme Inflexível - QDCFF será de 390 a 1.200 mil m³ para o período da data da assinatura do contrato até 31/12/2016.

(jj) A Quantidade Diária Contratual na modalidade Firme Inflexível - QDCFF será de 310 mil m³ para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Com a alteração da cláusula de compromisso de fornecimento e recebimento, fica determinado que, ressalvadas as situações de não entrega ou não recebimento de gás por falha no fornecimento, paradas obrigatórias ou caso fortuito ou força maior de qualquer parte, a Companhia obriga-se a, em cada mês, adquirir e retirar da Petrobrás e, mesmo que não retire pagar:

(i) Encargo de Capacidade (EC):

Custo associado à capacidade reservada de transporte equivalente à quantidade de gás, que na média do correspondente mês, seja: a) igual ou superior a 95% da quantidade diária contratual dos anos de 2016 e 2017 e b) igual a 100% da quantidade diária contratual nos demais anos.

(j) Retirada Mínima Mensal (RMM):

Uma quantidade de gás que, na média diária do correspondente mês, seja igual a ou superior a 70% da quantidade diária contratual (QDC).

(b) Petrobras Distribuidora S.A.

Mantêm com a Companhia relações comerciais, como cliente do segmento veicular.

(c) Gaspetro - Petrobras Gás S.A.

Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse o que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

(d) Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.

Acionista da Companhia com participação de 41,5% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica um dos diretores da SERGAS, cuja remuneração é paga diretamente pelo Acionista, cabendo à Companhia efetuar pagamentos mensais a título de reembolso, inclusive dos encargos e benefícios, procedimento esse que é feito de acordo com os parâmetros e limites fixados em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

(e) Estado de Sergipe

Acionista da Companhia com participação de 17% do capital social, que na forma do Art. 17 do Estatuto Social indica o Diretor Presidente , cujos vencimentos são pagos diretamente pela Companhia por meio de folha de pagamento.

14. Dividendos e Juros sobre capital próprio a pagar

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício	7.119	7.221
(-) Reserva legal	(356)	(361)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(1.332)	(1.608)
Lucro líquido a ser distribuído	5.431	5.252
Dividendos mínimos obrigatórios / complementares	395	1.313
Juros sobre capital próprio	1.100	-
Lucro à disposição da Assembleia	3.936	3.939

O valor de dividendos a pagar em 31/12/2017 refere-se ao complemento dos dividendos mínimos obrigatórios, previstos no Estatuto, correspondentes a 25% do montante do lucro a distribuir. O valor remanescente do lucro a distribuir no valor de R$ 3.936 foi contabilizado na conta de dividendos adicionais propostos até que sua destinação seja aprovada por parte dos acionistas em Assembleia geral.

Em 31/12/2017, conforme Lei 9.249/95, os juros sobre capital próprio foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios. Como o montante dos juros líquido do imposto de renda retido na fonte foi inferior aos dividendos mínimos obrigatórios, foi contabilizada a complementação dos dividendos no valor de R$ 395.

Os JSCP e os dividendos foram provisionados de acordo com a participação de cada acionista no capital da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Juros sobre Capital próprio liquido de IRRF	31/12/2017	31/12/2016
Estado de Sergipe	187	-
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	388	-
Petrobras Gás S/A - Gaspetro	388	-
	963	**-**

Dividendos Mínimos Obrigatórios	31/12/2017	31/12/2016
Estado de Sergipe	67	223
Mitsui Gás e energia do Brasil Ltda	164	545
Petrobras Gás S/A - Gaspetro	164	545
	395	1.313
Total	**1.358**	**1.313**

15. Débitos nas operações de vendas de gás

Take or pay (cliente)

A Companhia possui contrato de venda de gás junto aos seus clientes (Contrato Firme Inflexível de Venda de Gás), no qual estes são responsáveis pela aquisição de volumes com compromissos de retirada mensal e anual. Quando o compromisso de retirada do gás pelo usuário não é alcançada ocorre o take-or-pay e a Sergas emite nota de débito sobre a diferença entre o compromisso mínimo de volume de retirada gás e a quantidade efetivamente retirada, sendo este valor recuperável pelo cliente.

Este contrato garante aos clientes retirar o gás em meses subsequentes podendo compensar o volume contratado e não consumido no prazo de até 365 dias após o encerramento do contrato.

Dessa forma, a Companhia registra um passivo decorrente desse take-or-pay e desconta em faturas posteriores a serem pagas por seus clientes, sempre que o consumo exceder ao compromisso mínimo de retirada de gás.

O valor corresponde ao direito de recuperação do gás pago e não retirado (take or pay) vem sendo atualizado mensalmente pela variação do gás natural excluída a parcela de transporte, tendo como contrapartida da variação do passivo uma despesa (receita) operacional, a depender desta variação representar aumento ou redução do preço unitário.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia possuía registros de take-or-pay e cobrança de penalidade, conforme demonstrado a seguir:

Débitos nas operações de vendas e aquisições de gás	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	396	64
(+) Atualização monetária de *take-or-pay*	72	-
(-) Compensação/Baixa de *take-or-pay*	(779)	(257)
(+) *take-or-pay* Vale Fertilizantes S/A	331	350
	20	**396**
Circulante	20	396
Não circulante	-	-

16. Outros passivos

	31/12/2017	31/12/2016
Adiantamento de clientes	390	32
Penalidade contratual (a)	350	3.891
Parcelamento *Take or pay* (b)	5.146	8.148
	5.886	**12.071**
Circulante	5.886	6.926
Não circulante	-	5.145

(a) Penalidade contratual refere-se à penalidade mensal não recuperável que tem por objetivo remunerar a estrutura de transporte disponibilizada pela Petrobras. Sempre que a Companhia não realizar o consumo mínimo previsto contratualmente, a Petrobras emite nota de débito da diferença contratada e não consumida referente ao período. Os valores dessas penalidades cobradas são reconhecidos como despesas operacionais.

(b) O valor de parcelamento de take or pay foi oriundo da assinatura do aditivo contratual nº 05 de 31/12/201 e refere-se a compromisso de Retirada Mínima Mensal e Anual referentes ao exercício de 2015 a ser pago em 24 parcelas, conforme descrito na nota explicativa 8.

Em 2017, o valor de R$ 5.145 foi transferido para o circulante por não mais se tratar de uma obrigação de longo prazo.

17. Provisão para contingência

A Companhia em 31 de dezembro de 2017 mantém registrada provisão para perdas em processos de natureza trabalhista no montante de R$ 880, decorrentes do curso normal de suas operações.

A composição da provisão para contingências em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 está assim demonstrada:

	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	880	646
	880	**646**

Em 2017, a Administração da Companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

Natureza	Provável	Possível	Remota	Total
Cíveis **(a)**	-	308	2	310
Trabalhistas **(b)**	880	956	20	1.856
Fiscais **(c)**	-	9.793	-	9.793
Total	**880**	**11.057**	**22**	**11.959**

(a) Cíveis: A Companhia possui processos cíveis relativos à indenização por perdas materiais, divergências em cobranças por consumo de gás, dentre outras. Baseados na opinião de seus assessores, não há causas com perdas prováveis.

(b) Trabalhistas: A Companhia possui processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários (verbas rescisórias, férias, etc.), ou por responsabilidade subsidiária. Baseada na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração mantém registrada provisão para fazer face às perdas consideradas como prováveis no montante de R$ 880. Do montante considerado provável de perda, R$ 717 refere-se a processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da empresa Cetro Engenharia, relativos à responsabilidade solidária.

(c) Fiscais: A Companhia possui autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda do Estado de Sergipe, relativos ao ICMS, por suposta utilização indevida de créditos fiscais oriundos da aquisição de seus ativos e de materiais de uso e consumo, e ainda supostos créditos indevidos de materiais alheio a atividade econômica da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

Número do processo	Data do auto	Valor atualizado
201312201023	08/09/2010	8.639
201312201937	09/09/2010	1.154
		9.793

Em 2016, a Administração da Companhia, baseada na posição de seus assessores jurídicos, classificou os processos judiciais de acordo com o grau de risco de perda, conforme segue:

Natureza	Provável	Possível	Remota	Total
Cíveis *(a)*	-	1.571	8.740	10.311
Trabalhistas **(b)**	646	365	72	1.083
Fiscais **(c)**	-	4.917	-	4.917
Total	**646**	**6.853**	**8.812**	**16.311**

A movimentação da conta de provisão para contingências, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, está assim demonstrada:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo no início do exercício	646	377
Provisões efetuadas	766	324
Pagamentos e/ou reversão efetuados	(532)	(55)
	880	**646**

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital integralizado em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 36.378 (R$ 34.770 em 2016).

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social da Companhia estava composto de 1.518.360 ações sem valor nominal, sendo 506.116 ações ordinárias e 1.012.244 ações preferenciais, todas de classe única, conforme demonstrado a seguir:

	Nº de ações Ordinárias	Valor	Nº de ações Preferen-ciais	Valor	Total de ações	Valor
Estado de Sergipe	258.128	6.184	-	-	258.128	6.184
Gaspetro – Petrobrás Gás S.A.	123.994	2.971	506.122	12.126	630.116	15.097
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	123.994	2.971	506.122	12.126	630.116	15.097
	506.116	**12.126**	**1.012.244**	**24.252**	**1.518.360**	**36.378**

Em 31 de dezembro de 2016 o capital social da Companhia estava composto de 1.451.252 ações sem valor nominal, sendo 483.746 ações ordinárias e 967.506 ações preferenciais, todas de classe única, conforme demonstrado a seguir:

	Nº de ações Ordinárias	Valor	Nº de ações Preferen-ciais	Valor	Total de ações	Valor
Estado de Sergipe	246.720	5.912	-	-	246.720	5.912
Gaspetro – Petrobrás Gás S.A.	118.513	2.839	483.753	11.590	602.266	14.429
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	118.513	2.839	483.753	11.590	602.266	14.429
	483.746	**11.590**	**967.506**	**23.180**	**1.451.252**	**34.770**

O capital social autorizado da Companhia é de 60.000.000.000 de ações.

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não tem direito a voto e gozam de prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2017 aprovou o aumento de capital no montante de R$ 1.608 mil, proveniente da incorporação de incentivos fiscais de redução de 75% do Imposto de Renda (Lei 4.239/63 e Lei 8.191/91), com a emissão de 67.108 ações, sendo 22.370 ordinárias e 44.738 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de incentivo fiscal

Refere-se à parcela isenta do imposto de renda de acordo com o benefício de redução de 75% do IRPJ sobre o lucro da exploração obtido pela Companhia, conforme Laudo Constitutivo 0074/2017 emitido pela SUDENE. O saldo existente nesta reserva deverá necessariamente ser utilizado para futuro aumento de capital, sendo vedada a sua distribuição aos acionistas sob a forma de dividendos.

d) Reserva de retenção de lucros

Com base no orçamento de capital, em 17 de abril de 2017 foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária a constituição de reserva de retenção de lucros no valor de R$ 3.939 referente aos dividendos adicionais propostos contabilizados no patrimônio líquido, sendo esse montante utilizado para a execução do plano de investimentos da Companhia.

e) Dividendo adicional proposto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a parcela do lucro do exercício não distribuída no montante de R$ 3.936 foi alocada na conta "Dividendos adicionais propostos", no patrimônio líquido, por não representar uma obrigação presente em 31 de dezembro de 2017.

f) Remuneração dos acionistas

O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202. No exercício de 2017, conforme prevê a Lei nº 9.430/95, a Companhia optou por pagar juros sobre capital próprio, conforme nota explicativa nº 13.

19. Receita líquida – venda de gás

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Segipe Gás S.A. - SERGÁS
CNPJ: 86.809.043/0001 - 38

SERGAS
SERGIPE GÁS S/A

	31/12/2017	31/12/2016
Receita bruta de vendas	164.709	155.089
(-) Vendas canceladas	(1)	(110)
(-) Tributos sobre vendas	(44.883)	(42.232)
Receita líquida	**119.825**	**112.747**
Receita de construção – ICPC 01	**8.061**	**4.582**

A receita de venda por segmento no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 é a seguinte:

Segmento	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	PIS	COFINS	Receita Líquida
Gás Veicular	53.587	-	(9.646)	(884)	(4.073)	38.984
Gás Industrial	100.620	-	(18.111)	(1.661)	(7.647)	73.201
Gás Residencial	6.432	(1)	(1.157)	(106)	(489)	4.679
Gás Comercial	4.070	-	(733)	(67)	(309)	2.961
Total	**164.709**	**(1)**	**(29.647)**	**(2.718)**	**(12.518)**	**119.825**

A receita de venda por segmento exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é a seguinte:

Segmento	Receita Bruta	Vendas Canceladas	ICMS	PIS	COFINS	Receita Líquida
Gás Veicular	46.240	(110)	(8.303)	(761)	(3.506)	33.560
Gás Industrial	101.180	-	(18.212)	(1.670)	(7.690)	73.608
Gás Residencial	4.576	-	(824)	(75)	(348)	3.329
Gás Comercial	3.093	-	(557)	(51)	(235)	2.250
Total	**155.089**	**(110)**	**(27.896)**	**(2.557)**	**(11.779)**	**112.747**

20. Custo dos produtos vendidos

	31/12/2017	31/12/2016
Custo do gás natural	(85.757)	(77.805)
Pessoal	(3.348)	(2.740)
Amortização	(4.273)	(4.095)
Materiais	(149)	(128)
Serviços	(537)	(428)
Outros	(863)	(856)
Custo dos produtos vendidos	**(94.927)**	**(86.052)**
(-) Custo de construção – ICPC 01	**(8.061)**	**(4.582)**

O custo do gás natural por segmento é o seguinte:

	31/12/2017	31/12/2016
Gás Veicular	(29.902)	(25.204)
Gás Industrial	(52.317)	(50.050)
Gás Residencial	(1.839)	(1.290)
Gás Comercial	(1.699)	(1.261)
	(85.757)	**(77.805)**

21. Despesas comerciais

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	(1.250)	(1.088)
Conversões de clientes	(238)	(547)
Outras	(82)	(62)
	(1.570)	**(1.697)**

22. Gerais e administrativas

	31/12/2017	31/12/2016
Pessoal	(7.980)	(7.260)
Materiais	(63)	(92)
Serviços	(3.031)	(2.946)
Amortização	(657)	(616)
Tributárias	(1.350)	(1.014)
Outras	(1.619)	(1.672)
	(14.700)	**(13.600)**

23. Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras	31/12/2017	31/12/2016
Rendimento de aplicações financeiras	686	684
Outras receitas financeiras	687	312
	1.373	**996**

Despesas financeiras	31/12/2017	31/12/2016
Juros parcelamento	(308)	(1.786)
Comissão fiança bancária	(362)	(291)
Despesas bancárias	(46)	(41)
Outros	(15)	(26)
	(731)	**(2.144)**
Resultado Financeiro Líquido	**642**	**(1.148)**

24. Imposto de renda e contribuição social

Em 28 de junho de 2017, foi expedida pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, o Laudo Constitutivo nº 74/2017, renovando direito à redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis sobre os lucros tributáveis com efeitos retroativos a partir do exercício de janeiro de 2017 e com término em dezembro de 2026.

O valor correspondente à redução do imposto de renda incidente sobre o lucro da exploração é contabilizado diretamente em conta de resultado, como retificadora da rubrica imposto de renda. Ao final do exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no ano, é transferida para reserva de lucro na rubrica de incentivos fiscais. O valor constituído como reserva de incentivo fiscal deverá ser utilizado para aumento do capital social ou absorção de eventual prejuízo contábil, conforme previsto no Art. 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A conciliação entre os tributos sobre o lucro, calculados com base nas alíquotas efetivas e o montante de despesas reconhecido no resultado está assim demonstrada:

	31/12/2017		31/12/2016	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro contábil antes do imposto de renda e contribuição social	8.296	8.296	8.671	8.671
Adições e exclusões permanentes				
Brindes e patrocínios	105	105	182	182
Provisões não dedutíveis	604	604	345	345
Reversão provisões	(369)	(369)	(55)	(55)
JSCP	(1.100)	(1.100)	-	-
(+-) Outros	138	138	111	111
Total	7.674	7.674	9.254	9.254
Alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(1.919)	(691)	(2.314)	(833)
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado fiscal do exercício:				
(-) Incentivo PAT/Lei Rouanet	76	-	64	-
(+/-) Outros	25	-	25	-
Imposto de renda corrente e diferido	(1.818)	(691)	(2.225)	(833)
(-) Incentivos fiscais SUDENE	1.332	-	1.608	-
Imposto de renda e contribuição social	**(486)**	**(691)**	**(617)**	**(833)**

25. Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito ao dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico por ação:

	31/12/2017	31/12/2016
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia	7.119	7.221
Total de ações ordinárias e preferenciais	1.518	1.451
Lucro /ação	**4,69**	**4,98**

26. Remuneração dos administradores

A Companhia possui uma Diretoria Executiva composta por 3 (três) membros que são indicados por cada um de seus 3 (três) Acionistas. Além da Diretoria Executiva, também faz parte do corpo de administradores da Companhia, o Conselho de Administração que é composto por 5 (cinco) membros.

O valor de seus honorários está fixado em Assembleia de Acionistas, sendo que em 31 de dezembro de 2017 a despesa com honorários e encargos dos diretores e conselheiros alcançou o montante de R$ 925 (R$ 1.175 em 31 de dezembro de 2016).

27. Instrumentos financeiros

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia não participou ou manteve operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos, a não ser aqueles constantes das demonstrações financeiras, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgados em notas explicativas.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos a seguir descritos:

a) Risco de crédito - Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. A Companhia vem acompanhando mensalmente a situação da inadimplência dos seus clientes, buscando mitigar quaisquer riscos que possam vir a ocorrer. Medidas administrativas e legais também fazem parte das ações praticadas pela SERGAS. **b) Risco de taxas de juros** - Confirmamos que os valores justos dos ativos e passivos financeiros são equivalentes aos valores contabilizados e a análise de sensibilidade para exposição aos juros não tem efeito material sobre essas demonstrações financeiras. **c) Risco de taxas de câmbio** - Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia não possui operações em moeda estrangeira, não estando, portanto, sujeita a esse tipo de risco. **d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)** - Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. A Companhia não se utiliza de recursos de terceiros para financiar suas operações. Possui um alto índice de liquidez. **e) Derivativos** - A Companhia não operou com derivativos nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

28. Compromissos Vinculados ao Contrato de Concessão

De acordo com o Contrato de Concessão para Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Sergipe firmado entre a Companhia e o Estado de Sergipe, são obrigações da concessionária:

• Realizar os investimentos necessários à prestação do serviço concedido de forma a atender a demanda nos prazos e nos quantitativos cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido; • Prestar serviço adequado na forma prevista no contrato e nas normas técnicas aplicáveis; • Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão; • Cobrar as tarifas na forma fixada no contrato; • Usar o domínio público necessário à execução do serviço, bem como promover desapropriações e constituir servidões de áreas declaradas de utilidade pública pelo concedente para prestação de serviços previstos no contrato; • Prestar contas da gestão do serviço ao concedente e aos usuários nos termos definidos no contrato; • Zelar pela integridade dos bens vinculados à prestação dos serviços; e • Permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso em qualquer época, às obras e instalações compreendidas na concessão, bem assim aos respectivos registros contábeis. A Companhia tem cumprido com todos os compromissos e obrigações vinculados ao contrato de concessão.

29. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

O montante da cobertura de seguros de Responsabilidade Civil contra terceiros relativo às atividades de distribuição de gás natural da Companhia é de R$ 3.600 em 31 de dezembro de 2017, em garantia única para todas as coberturas, exceto para danos morais com sublimite de R$ 100 e poluição, contaminação e/ou vazamento súbitos, inesperados e não intencionais com sublimite de R$ 140. Na modalidade de riscos nomeados, para o seu sistema de distribuição de gás natural, conta com um seguro que cobre incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, com limite máximo de indenização de R$ 2.000, e para cobertura adicional de tumultos em R$ 500 garantia essa que se aplica aos ativos cujo valor em risco para fins de seguro é de R$ 80.043 em 31 de dezembro de 2017. A Companhia conta com um seguro de sua sede que cobre incêndio, raio, explosão e implosão de qualquer natureza, com limite máximo de indenização de R$ 7.000, em 31 de dezembro de 2017, em garantia única, com sublimite de R$ 700 para impacto veículos/queda aeronave, R$ 500 cobrindo danos elétricos, R$ 200 vendaval, R$ 100 danos externos, R$ 50 para roubos/furto de bens e R$ 10 para recomposição de documentos. A Companhia contratou seguro de Responsabilidade Civil dos Diretores e Administradores no valor de R$ 3.000 em 31 de dezembro de 2017. O limite máximo de indenização do seguro de Responsabilidade Civil Trabalhista para cobrir custos e defesas com reclamações trabalhistas iniciadas por colaboradores da Companhia é de R$ 1.000 em 31 de dezembro de 2017 A Companhia também possui seguro de vida em grupo para seus empregados correspondentes a 24 remunerações mensais tanto para casos de morte por qualquer causa, assim como para casos de invalidez permanente, fixado no valor mínimo de R$ 50.

30. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes até a data da emissão do relatório de auditoria.

WELLIGNTON DA MOTA PAIXÃO
DIRETOR PRESIDENTE

BRUNO MARQUES DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ENALDO CÉZAR SANTANA VALADARES
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

KARINA MENDONÇA BARRETO SANTANA
CONTADORA - CRC/SE 005482/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em vinte e dois de março de 2018, às onze horas e trinta minutos, na sede social da SERGIPE GÁS S.A – SERGAS, situada na Av. Heráclito Rollemberg, 2482, Bairro Farolândia, Aracaju – SE, realizou-se a Reunião do Conselho Fiscal da Companhia para apreciar as proposições da DIREX ao CONAD nº 008 e 009/2018, aprovadas em 22 de março de 2018 através da ata 186ª da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, no que diz respeito ao Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício de 2017 e Destinação do Lucro Líquido da Companhia referente ao exercício de 2017 incluindo a constituição de Reserva para Contingências, respectivamente. Examinamos todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Executiva da Companhia, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da SERGIPE GÁS S.A – SERGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinou a proposição DIREX ao CONAD 008/2018, com o objeto de apreciação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2017, e a proposição 009/2018 de Destinação do Lucro Líquido de R$ 7.118.853,17 (Sete milhões cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), ambas aprovadas na reunião 186ª do CONAD realizada nesta data, sendo a distribuição do Lucro Líquido da seguinte forma: (i) 5% para Reserva Legal, não superior a 20% do Capital Social, no montante de R$ 355.942,66 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos); (ii) reserva de incentivo fiscal SUDENE no montante de R$ 1.332.114,42 (um milhão trezentos e trinta e dois mil cento e quatorze reais e quarenta e dois centavos); (iii) dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o Lucro Líquido ajustado, no montante de R$ 1.494.649,02 (Um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), sendo parte paga sob a forma de Juros Sobre Capital Próprio (JSCP) no montante de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) e parte paga como dividendos no montante de R$ 394.649,02 (Trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos); (iv) constituição de Reserva para Contingências no valor de R$ 3.936.147,07 (três milhões novecentos e trinta e seis mil cento e quarenta e sete reais e sete centavos).

Com base nos exames efetuados e à vista do parecer da Maciel Auditores SS, datado de 09 de fevereiro de 2018, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das referidas matérias a serem submetidas à discussão e votação em Assembleia Geral dos acionistas da SERGÁS.

Aracaju, 22 de março de 2018.
Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves - Conselheiro
Jaime Cerqueira Lima Isensee - Conselheiro
Ubiraci Rabelo de Lima - Conselheiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Polícia Militar do Estado de Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG

RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DISPENSA PRESENCIAL - DP0148/2018

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: JT COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI (17.538.410/0001-93)
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE 7.800 (SETE MIL E OITOCENTOS) FARDOS DE 12KG DE FENO, PARA OS EQUINOS PERTENCENTES AO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA - EPMONT DA PMSE, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DESTE ÓRGÃO QUE COMPÕE O ESTADO DE SERGIPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS PRODUTOS AQUI AVENTADOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO.
BASE LEGAL: ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.
PARECER PGE Nº: 2194/2018.

Aracaju/SE, 11 de Abril de 2018.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

JOSÉ TIAGO VIEIRA DANTAS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

DIVERSOS

A empresa Jotanunes Construtora Ltda, CNPJ:16.202.491/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do meio Ambiente, a Autorização Ambiental n° 101-2/2017, para atividade de disposição restrita de depósito de origem natural proveniente de movimentação de terraem propriedade com área de 136.251,18 m², localizada no Povoado Sobrado, no município de Nossa Senhora do Socorro, com coordenadas UTM 0704299, 8796232 (Processo: 2017/TEC/AA-0060).

A Associação Alphaville Sergipe Fase 1, torna público que recebeu da ADEMA a LO n° 136/2014, em 13/05/2016 validade de 03 anos para o Loteamento Residencial Alphaville Sergipe - Etapa 1, sit. na Rod. José de Campos, S/n, Atalaia Nova, Barra dos Coqueiros, SE.

Gilson Barbosa Santos 60928808572, torna público que recebeu da ADEMA, a LS N° 38/2018, em 27/03/2018, validade de 3 anos, ref. ao serviço de borracharia para veículos automotores, sit. na Rua Estância, s/n, Galpão F, Bairro Centro, Umbaúba, SE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **TATIANE PINHEIRO SILVA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 09 de abril de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

O Sr. ALEXANDRE ROSENDO PASSOS, CPF 584960175-91 residente a rua Gararu n=1315 cond.Menterei-Ed. V.H. 303,suissa Aracaju-SE, CEP-49052-430.Torna publico que requereu junto a ADEMA licença simplificada de numero 40/2018 da atividade de Carcinicultura.

O Posto de Lavagem Passos - CNPJ: 19.737.515/0001-05, torna público A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 50/2018 (04/04/2018 a 04/04/2021), junto a ADEMA .

AUTOPOSTO VALOAR,CNPJ28673856/001-47,Frei Paulo, SE. recebeu da ADEMA L.P13/2018dia 10/04/2018 até 10/10/2018.

A **Construtora Celi LTDA - CELI**, sediada na Av. General Calazans, 862, Bairro Industrial, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA, a Licença Prévia - LP nº 001/2018, com validade de **01 (um) ano**, para um Loteamento Residencial, localizado na Rua Presbítero Adel Alves Oliveira, s/nº - Bairro Farolândia - Aracaju/SE.

A Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA concedeu em 14/03/2018 Licença Única nº 01/2018 referente à instalação do Conjunto Habitacional Pôr-do-Sol, no Sítio São Carlos, Fazenda Mangabeira, Nossa Senhora do Socorro/SE para a Associação Comunitária Ananias Alves Ferreira com CNPJ nº 04.820.880/0001-01

AUTO POSTO SÃO JOÃO CNPJ 06.173.106/0001-73 Lagarto recebeu ADEMA LO 53/2018 em 10/04/2018 até 10/06/2021.
.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO CONTRATO n° 25/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N° 005/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS: CENECISTA JOÃO RIBEIRO, AROALDO CHAGAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BOMFIM, NO POVOADO BOMFIM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO.
CONTRATADA: CAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.552.594/0001-37 estabelecida à Rua José Oliveira Alcantara n° 59 Bairro Centro Campo do Brito/SE
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com as disposições previstas nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93;
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 799.535,67 (Setecentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA conforme medições apresentadas, conforme as quantidades de serviços efetivamente prestadas, de acordo com os valores referidos aos tipos de serviços descritos na planilha de orçamento parte integrante deste instrumento.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
12.361.0005.1.020 - Construção, reforma e /ou ampliação de unidades escolares de ensino fundamental.
4490.51.00 - Obras e Instalações
FR 0111/0112
NOTA DE EMPENHO: 284

Carira/SE, 20 de Fevereiro de 2018

ARODOALDO CHAGAS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018/PMJAPARATUBA
REPUBLICAÇÃO
O Município de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO SETORIAL, NO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, COM BASE NO CONVÊNIO INCRA Nº 849810/2017.**
DATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: **03/05/2018 (três de maio de dois mil e dezoito), às 09h 00min (nove horas).**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0901 - Secretaria Municipal de Obras, Infra - Estrutura, Serviços Públicos, Habitação e Saneamento; PA: 1026 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Próprios Municipais; ED: 4490.51.00 - Obras e Instalações; FR: 0194000 / 0100100;**BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, com suas posteriores alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: **03/2018**.
VALOR MÁXIMO**: R$ 596.228,89 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)**
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Padre Caio Tavares, nº 86, centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 16h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3272-3205 e e-mail licitacaojaparatuba@gmail.com.
Japaratuba/SE, 12 de abril de 2018.

DOMINGOS SANTOS DE SANTANA
Pres. da Comissão Especial de Licitação
de Obras e Serv. de Engenharia
Decreto nº 03/2018

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018
O município de **Macambira, estado de Sergipe**, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE/SE, **torna público**, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** e mediante informações a seguir:
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA LUCIVAL MENEZES DE ALMEIDA, NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE.** conforme detalhamentos constantes dos anexos e demais condições estabelecidas no Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 03 de maio de 2018 às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, Praça São Francisco, 24, Centro, Macambira/SE.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO / 0702- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS TURISMO SANEAMENTO E DESEN. URBANO / 2029 - CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO EM LONGRADOUROS PUBLICOS / 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FR 1001PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06 e suas alterações.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça São Francisco, 24, Bairro Centro, Macambira/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min ou ainda pelo e-mail: **licitacaomacambira@yahoo.com.br, ou através do site: macambira.se.gov.br. Macambira/SE, 10 de abril de 2018.**

JANAINA BEZERRA CARVALHO SANTOS
Presidente da CPL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
(Processo nº 002.2018.0028/PMSC)

OBJETO: contratação de empresa especializada **para a execução continuada dos serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva do sistema e equipamentos de iluminação pública do Município de São Cristóvão**.
Data/horário: 26 de abril de 2018, às 9h.
Prazo de Vigência e Validade: 12 (doze) meses.
Tipo: menor preço global
Regime de Execução: empreitada por preço unitário
Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02056. Ação: 2012. Elemento de Despesa: 3390.39.00.00. Fonte de Recursos: 0100.100.
Base Normativa: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas.
Parecer: 92/2018
Autorização Crafi: Resolução nº 16/2017
Valor Anual Estimado do Contrato: R$ 2.171.124,00.
Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante à Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: **(79) 99610-6944,** no horário das **8h às 14h,** ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 12 de abril de 2018.

José Robson Almeida Santos
Pregoeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018
Processo TCE Nº nº 002373/2018

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CREDOR: TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA
OBJETO: Curso de Auditoria Avançada organizado pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, dividido em 03 (três) módulos, a ser ministrado para servidores da área fim deste Tribunal.

VALOR TOTAL: R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Diretoria Administrativa e Financeira e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela designada Portaria nº. 143, de 31 de janeiro de 2018, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.862, de 09 de fevereiro de 2018 e D.O.E. do TCE-SE nº. 1366, de 08 de fevereiro de 2018, vem justificar o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Senhor Tiago Modesto Carneiro Costa, Auditor de Controle Externo e Secretário de Controle Externo do TCU - SECEX/MS, para ministrar curso de Auditoria Avançada organizado pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, dividido em 03 (três) módulos a ser ministrado para servidores da área fim deste Tribunal, tudo em consonância com as propostas do palestrante, e na forma a seguir declinada:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 12 de Abril de 2018 às 22:54:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a importância da Administração em buscar a formação de profissionais capacitados e atualizados para o desempenho de suas funções, a fim de observar o princípio da eficiência das ações do Tribunal no exercício de suas prerrogativas constitucionais.

Considerando que a Escola de Contas ao vislumbrar a necessidade da capacitação de servidores deste Tribunal, ante a pertinência do conteúdo programático com a atividade fim desta Egrégia Corte, incluiu na programação de aperfeiçoamento para 2018 o referido curso (Peça: 2.COI - 20/2018).

Considerando que na escolha do profissional a ECOJAN ateve-se em especial a experiência do profissional contratado no tópico do curso, restando demonstrado nos autos o domínio do instrutor na temática central, evidenciada inclusive a prática deste em auditoria de contas públicas, conforme demonstram os documentos acostados aos autos (Peça: 4.INF - 276/2018) além, da documentação de regularidade fiscal (Peça: 6. CERFOR -120/2018). Vê-se, dessa forma que a especialização é notória.

Considerando ainda, que consoante a jurisprudência do TCU os serviços objeto da presente contratação enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25 combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, comprovada a inviabilidade de competição, por expressa impossibilidade da adoção de critérios objetivos que imponham a escolha do contratado por meio de processo seletivo.

Nesse contexto, de forma coerente, em face da singularidade do objeto que origina a presente despesa, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento favorável a regularidade da contratação para realização de treinamento/aperfeiçoamento mediante inexigibilidade de licitação, porquanto jurisprudência pacífica que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, consoante a Decisão nº 439/98 - Plenário - TCU. (Pe nº TC 010.583/2003-9. Acórdão nº 654/2004 - 2ª Câmara).

Assim, ante a manifesta impossibilidade de contratação dos serviços de capacitação por meio de licitação, e presentes os requisitos da notória especialização do contratado, caracterizada a inexigibilidade prevista no artigo 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, que dispõem in verbis:

"Art. 25. È inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

I - (...)

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, **de natureza singular**, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. (**grifo nosso**)."*

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado."

Os termos do artigo 13 da Lei Geral de Licitações e Contratos assim o prevê:

"(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal."

Os ensinamentos de Celso Antônio Bandeira de Mello, acerca da matéria, assim afirmam:

"Segue-se que há inviabilidade lógica deste certame, por falta de seus pressupostos lógicos, em duas hipóteses:

a) quando o objeto pretendido é singular, sem equivalente perfeito.

*b) **quando somente uma pessoa possa ofertar o bem ou serviço**."*

Em referencia ao preço cambrado, com base em pesquisa a contratações efetivadas por outros órgãos públicos, com identidade de objeto ao da presente inexigibilidade constatou-se que o valor proposto está compatível com os praticados no mercado (Peças: 5.PESQPRC -7/2018).

Pela prestação dos serviços de que tratam o objeto desta inexigibilidade, o Tribunal de Contas pagará ao senhor Tiago Modesto Carneiro Costa o valor assim distribuído: módulo 1 R$ 18.200,0; módulos 2 e 3 R$ 15.600,00 cada um, perfazendo o valor total de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), sendo efetivado o pagamento ao final de cada módulo, conforme documentação constante dos autos (Peça: 3.ORC -30/2018).

A despesa orçamentária decorrente da contratação de que trata o objeto desta Inexigibilidade, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá à conta da Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes. Elemento de Despesa - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; através da funcional programática 02401.01.032.0002.1446 - Capacitação de Recursos Humanos. Fonte de Recurso 0270.

Ante as considerações acima declinadas, atendendo ao disposto no Art. 25, inciso II, c/c com o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, submetemos a presente Justificativa ao Excelentíssimo Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para ratificação, e após, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, para eficácia deste ato.

Aracaju, 12 de abril de 2018.

José Francisco Barbosa Santos
Presidente da CPL
Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira
Vice-Presidente

Carmem Lucia da Silva
Membro

Ana Cristina Guimarães Pires
Diretora Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

Processo / Protocolo TC nº 002373/2018

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, **Conselheiro Ulices de Andrade Filho**, no uso das atribuições legais e regimentais, **RATIFICA**, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do Senhor Tiago Modesto Carneiro Costa, Auditor de Controle Externo e Secretário de Controle Externo do TCU - SECEX/MS, objetivando curso de Auditoria Avançada organizado pela Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, dividido em 03 (três) módulos a ser ministrado para servidores da área fim deste Tribunal, no valor total de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). O procedimento possui fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI e c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Corte de Contas, e tendo em vista documentos que instruem o processo eletrônico em epígrafe.

Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - ULICES DE ANDRADE FILHO:66593450863 - 12/04/2018 11:16:11

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: BRAJU SEGURANÇA PATRIMONIAL
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato n.º 001/2017, a partir de 01 de junho de 2018.
PARECER N.º: 2.108/2018 - PGE/SE
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/2013 e suas legislações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2018.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase
EDISE